



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.326

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 35/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015.

Ao considerar a necessidade da demanda e demais considerações no Documento de Oficialização da Demanda - DOD da Diretoria de Administração Geral, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de vale alimentação (cartão alimentação), através de cartão magnético personalizado aos empregados públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento e, se for o caso, Equipe de Gerenciamento de Projeto, para a pretensa contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de vale alimentação (cartão alimentação), através de cartão magnético personalizado aos empregados públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central:

I - Érica Lima de Paiva Muglia, inscrita no CPF nº ***.528.501-**, ocupante do cargo de Diretora de Administração Geral, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - Reinalda Alves Caetano, inscrita no CPF nº ***.949.641-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico II, na qualidade de Integrante Administrativo;

III - Polyanna de Oliveira Mendonça, inscrita no CPF nº ***.333.561-**, ocupante do cargo de Assessora, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - Elaboração do mapa de riscos;

III - Realização o gerenciamento de riscos;

IV - Prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços;

V - Elaboração da análise crítica de preços;

VI - Elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 3º. São atribuições, se for o caso, da Equipe de Gerenciamento do Projeto:

I - Alinhar as informações relevantes para o projeto;

II - Realizar abertura processual com a definitiva justificativa, objetivo, benefícios esperados, estimativa do custo e o prazo;

III - Analisar a realidade atual que se pretende modificar e a sua perspectiva futura;

IV - Executar o planejamento contendo escopo do projeto, matriz de risco, estudo técnico preliminar e cronograma;

V - Coordenar os recursos, gerenciar o engajamento das partes interessadas e executar as atividades do projeto;

VI - Identificar quem é executor, responsável, consultado e informado para cada tarefa ou função que precisa ser realizada no projeto;

VII - Monitorar e autorizar as mudanças solicitadas, verificando os impactos no andamento do projeto;

VIII - Avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados propostos, benefícios, lições aprendidas e novas perspectivas.

Art. 4º O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

Secretário Executivo em exercício

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 473241

ATO Nº 11 DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de novembro de 2015 (publicada no DOE/MT Edição nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC,

RESOLVE:

Nomear, Valérie Merlin de Caetano Mazzocco, CPF nº ***.610.976-** para o emprego comissionado de auxiliar técnico I, de acordo com o processo nº 04029-00000347/2024-06.

BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

Secretário Executivo em exercício

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 473243



EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N Compras 90000/2024
N. 01-2024-BrC

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio da Secretaria Executiva, através Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 68/2023-BrC, realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e almoço/jantar, sob demanda, para atendimento de eventos institucionais do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, abrangendo a organização e o fornecimento de alimentos, bebidas e utensílios, conforme o Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital. Processo nº 04029-00000117/2024-39. **UASG:926873**. Modo de disputa: ABERTO. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 26/07/2024 às 9 horas. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras.**

Bruno de Oliveira Watanabe
PORTARIA Nº 32/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Protocolo 473240

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA - MEDIAÇÃO Nº 2/2024-CGE

Institui a Comissão Permanente de Mediação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e a Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, de 23 de fevereiro de 2024 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do parágrafo único do art. 262-B, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02, de 2024, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, constituída pelos seguintes servidores:

- I - Gleidson Tomaz Fernandes, CPF nº XXX.879.151-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Finanças e Controle;
II - Cláudia Ferreira de Azevedo Faria, CPF nº XXX.410.861-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público;
III - Cintia Maria Gondim Villa, CPF nº XXX.916.521-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Finanças e Controle.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido neste órgão, envolvendo dois ou mais agentes públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 473108

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20/2022-PGE

PROCESSO nº: 202200003007240; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Editora Fórum Ltda., CNPJ nº: 41.769.803/0001-92; OBJETO: I) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2022/PGE (SEI nº 000032324087), por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2024; e, II) aplicar o reajuste anual previsto no Contrato nº 20/2022/PGE (SEI nº 000032324087), correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 3,69% (três inteiros e sessenta e nove décimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), apurado no Despacho nº 325/2024/GECP/PGE (SEI nº 60089504); VALOR: R\$ 128.178,44 (cento e vinte e oito mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); ASSINADO por LUCIANA BENVINDA BETTINI DE REZENDE, Procuradora-Geral do Estado em substituição (art. 10, I, da Lei Complementar nº 58/2006), em 09/07/2024.

Protocolo 473135

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 2/2024 - PGE
PROCESSO Nº 202400005020252

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma do Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de audiovisual e acessórios para produção de fotos e vídeos institucionais.

Valor total: R\$ 15.300,93 (Quinze mil trezentos reais e noventa e três centavos).

Prazo limite para apresentação de Propostas: até às 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 25/07/2024.



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 25/07/2024.
Critério de Julgamento: Menor Preço (Lote Único).
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3252-8122 e/ou e-mail: gecgov@pge.go.gov.br.

MÁRCIA ARIADNE DA SILVA
Pregoeira

Protocolo 473141

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024-SECAMI
PROCESSO: 202400005015988.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Militar
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 28.414.317/0001-93
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para a realização de perícia médica de saúde necessária para fins de Revalidação de Certificação Médico Aeronáutico (CMA) junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando atender às necessidades da Superintendência do Serviço Aéreo da Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 20.163,80 (vinte mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: no período compreendido entre os dias 10/07/2024 à 10/07/2025.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 473086

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2023-SECAMI
PROCESSO nº 202300015000158;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.265.212/0001-75;
OBJETO: Despesa relacionada ao reajustamento (IPCA) de preços formulados pela Empresa SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA, referente à locação veicular sem alteração de vigência.
VALOR TOTAL: R\$ 42.914,12.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 472995

Vice Governadoria

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-VICEGOV	
1. Processo nº	202300012000061
2. Referência	artigo 65 da Lei nº 8.666/1993
3. Identificação	Contrato nº 07/2023-VICEGOV

4. Objeto		Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2023, cujo objeto é o acréscimo de 1(um) veículo SUV Médio, para compor a frota de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro, limpeza e quilometragem livre, para atender às demandas da Vice-Governadoria.	
5. Valor do Contrato		R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).	
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	05.864.744/0001-78
	Nome/ Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
		Contratada	Qualitiloc Automóveis Ltda.
7. Vigência		O período de vigência do Contrato nº 07/2023 permanecerá inalterado, findando-se em 10 de janeiro de 2026.	
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho Natureza de Despesa		2024.13.01.04.122.4200.4243.03 100 2024.1301.011.00021 3.3.90.33.04	
9. Data da assinatura		10 de julho de 2024.	
10. Sujeição à Legislação Vigente		Lei nº 8.666/93	

Protocolo 473044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 - VICEGOV

1. Processo nº		202400005023999 - Contratação Sislog 107094	
2. Referência		Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.	
3. Identificação		Contrato nº 04/2024-VICEGOV	
4. Objeto		Contratação emergencial nos moldes do artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de copeira e garçons, com dedicação exclusiva de mão de obra, necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas, nas dependências da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.	
5. Valor do Contrato		R\$ 91.254,12 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).	
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	51.116.702/0001-76
	Nome/ Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria Do Estado De Goiás.
		Contratada	Limpecol Serviços Gerais Eireli Ltda
7. Vigência		O prazo de vigência contratual será de até 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/08/2024, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.	
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho Naturezas de Despesas		2024.13.01.04.122.4200.4243.03 100 2024.1301.011.00022 3.3.90.37.11	
9. Data da assinatura		10 de julho de 2024.	
10. Sujeição à Legislação Vigente		Lei nº 14.133/21	

Protocolo 473133

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1452, de 10 de julho de 2024

Altera a nomenclatura da Unidade Vapt Vupt Anápolis Sul para Vapt Vupt de Anápolis Sul José Miguel Hajjar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei nº 17.475, de 21 de novembro de 2011 e na Lei nº 20.846, de 2 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I desta Portaria, para denominar Vapt Vupt de Anápolis Sul José Miguel Hajjar a unidade Vapt Vupt Anápolis Sul.

Art. 2º O Programa Vapt Vupt é composto por 77 unidades de atendimento relacionadas na tabela do Anexo I.

Art. 3º As Unidades Vapt Vupt listadas no Anexo I são diretamente subordinadas à Gerência de Operação do Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão.

Art. 4º As Unidades Vapt Vupt tem seus quadros funcionais e os órgãos que as compõem definidos pela Gerência de Operação do Atendimento ao Cidadão, com anuência da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão, de acordo com a demanda de atendimento ao cidadão.

Parágrafo único. A Unidade Padrão Vapt Vupt DETRAN tem seu quadro funcional definido no Anexo II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 21/06/2024, revogando-se a Portaria nº 1331/2024/SEAD e disposições em contrário.

ANEXO I

Nº	UNIDADES VAPT VUPT	Instituição da Unidade
1	Admar Otto	04/10/1999
2	Anápolis	12/06/2000
3	Araguaia	14/12/2000
4	Campinas	14/01/2002
5	Águas Lindas de Goiás	12/06/2002
6	Itumbiara	04/07/2002
7	Shopping Cidade Jardim (Denominada Unidade Cidade Jardim até 17 de Outubro de 2019)	02/12/2002
8	Trindade	30/08/2003
9	Valparaíso de Goiás	16/09/2003
10	Praça Cívica (Denominada Unidade Central do Servidor até 09 de Outubro de 2019)	23/10/2003
11	Senador Canedo	21/12/2005
12	Morrinhos	28/12/2005
13	Goianésia	30/12/2005
14	Jataí	30/01/2006
15	Itaberaí	23/03/2006
16	Mineiros	24/03/2006
17	Rio Verde	25/09/2006
18	Jaraguá	17/05/2007
19	Caldas Novas	27/05/2010
20	Praça da Bíblia	04/10/2010
21	Luziânia	10/11/2011
22	Garavelo	11/06/2012
23	Catalão	28/06/2012
24	Quirinópolis	02/10/2012
25	Porangatu	03/10/2012
26	Posse	29/10/2012
27	Alexânia	03/06/2013
28	Alvorada do Norte	25/06/2013
29	Mangalô	28/06/2013
30	Mozarlândia	11/09/2013
31	Passeio das Águas	12/11/2013
32	Goiatuba	20/12/2013
33	Iporá	26/12/2013

34	Santo Antônio do Descoberto	30/12/2013
35	Ipameri	19/06/2014
36	Cidade de Goiás	27/06/2014
37	Goianira	27/06/2014
38	Itaçu	27/06/2014
39	Cristalina	02/07/2014
40	Pires do Rio	02/07/2014
41	Formosa	09/07/2014
42	Bela Vista de Goiás	17/10/2014
43	Planaltina	23/10/2014
44	Santa Helena de Goiás	18/11/2014
45	Bom Jesus de Goiás	08/12/2014
46	Itapuranga - Júnior Bento	15/12/2014
47	Nerópolis	25/03/2015
48	São Miguel do Araguaia	07/04/2015
49	Buriti Alegre	22/06/2015
50	Piracanjuba	11/08/2015
51	Minaçu	06/10/2015
52	Portal Shopping (Denominada Unidade Ipiranga até 16 de Outubro de 2017)	19/10/2015
53	Anicuns	01/12/2015
54	Aparecida Shopping (Denominada Unidade Aparecida Centro até 28 de Agosto de 2017)	14/12/2015
55	Inhumas	03/03/2016
56	Palmeiras de Goiás	06/07/2016
57	Pirenópolis	03/10/2016
58	Rialma	29/12/2016
59	Rubiataba	20/03/2017
60	Lozandes	04/07/2017
61	Ceres	10/07/2017
62	Anápolis Sul José Miguel Hajjar (Denominada Anápolis Sul até 20/06/2024)	28/07/2017
63	Paraúna	14/08/2017
64	Trindade - Maysa	01/09/2017
65	Shopping Cerrado	05/04/2018
66	Itapaci	28/05/2019
67	Jardim Ingá	22/08/2019
68	Campos Belos	28/01/2020
69	Shopping Bougainville	22/07/2020
70	São Luís de Montes Belos	01/04/2021
71	Hidrolândia	18/05/2022
72	Novo Gama	12/09/2022
73	Tele Expresso	03/11/2022
74	Jussara	06/12/2022
75	Crixás	16/12/2022
76	Padre Bernardo	25/04/2023
77	Padrão Vapt Vupt Detran	25/03/2024

ANEXO II

Quantidade	Função
1	Coordenador
3	Supervisor
2	Apoio Administrativo
5	Apoio CAD
5	Apoio Instrução de Trabalho e Treinamento
4	Apoio Jurídico
10	Apoio Teleatendimento
2	Apoio Teleatendimento - SNG
39	Atendente DETRAN
2	Atendente Foto Digital
1	Atendente Clínica Médica
2	Atendente Economia
14	Orientador de Atendimento
2	Auxiliar de Serviços Gerais



Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 10 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 473173

PORTARIA Nº 1473, de 10 de julho de 2024

Designa instrutores para as ações educacionais da Diretoria-Executiva da Escola de Governo, em cumprimento ao estabelecido no art. 16 § 2º do Decreto nº 9.738, de 28 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme as competências estabelecidas art. 17 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações, em especial, no seu art. 17, inciso XI, no qual atribui-se à Secretaria de Estado da Administração "a formação, a capacitação, a qualificação, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento de competências e outros processos educacionais voltados para o serviço público;

Considerando o banco de instrutores internos, aprovados em processos seletivos para atuar nas ações educacionais da Diretoria Executiva da Escola de Governo;

Considerando a Portaria nº 280/2021 - SEAD que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidor público estadual, considerado Instrutor Interno conforme descrito no caput do art. 16 do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020;

Considerando a Portaria nº 1761/2022 - SEAD que altera o art. 3º da Portaria nº 280/2021 - SEAD e mantém os demais termos, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, até 31 de dezembro de 2024, a atividade de instrutor interno nas ações educacionais desenvolvidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo:

	NOME	TITULAÇÃO	PROCESSO
1	ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR	Mestrado	202114304002816
2	ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI	Especialização	202017604000654
3	ALESSANDRA SIQUEIRA LESSA	Doutorado	202111867000843
4	AMANDA FERREIRA SILVA	Especialização	202400005024121
5	AMADOR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Especialização	202000028001588
6	AMILTON NUNES DE JESUS	Especialização	202100005012419
7	ANDHELLA ALMEIDA COSTA SANTOS	Especialização	202300005014287
8	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAMPOS	Mestrado	202117645002270
9	ANGELINE DE FREITAS BONFIM	Especialização	202400005024120
10	ANNA FLÁVIA COSTA DE MORAIS BARBOSA	Especialização	202100007092692
11	ANTONIO ALAN DE FREITAS GONÇALVES	Especialização	202300005027877
12	ARTHUR DE OLIVEIRA TELLES JÚNIOR	Especialização	202300005027880
13	BRUNO POVOA LEAL	Especialização	202114304002622
14	CAMILA DO NASCIMENTO FREITAS	Especialização	202400005024119
15	CALEBE MELLO CERQUEIRA	Especialização	202111867001274
16	CARLA LACERDA DO NASCIMENTO	Especialização	202200005020579
17	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES TIBIRIÇÁ	Mestrado	202100010052261
18	CAIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	Especialização	202300005027882
19	CÉSAR AUGUSTUS ADORNO FERREIRA LIMA	Mestrado	202100016013039
20	CHRISTIANE DE AMORIM BRANDAO	Mestrado	202017647000240
21	CRISTIANE RACHEL DE PAIVA FELIPE	Doutorado	202300005027888
22	CLÁUDIA RESENDE ALVES VENTURINI	Mestrado	202000010008660
23	CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA	Doutorado	202100020018569
24	CLEONÉSIO JOSÉ PEIXOTO	Especialização	202200005020580
25	CLEYTON JOSÉ FERREIRA NUNES	Especialização	202100004136157
26	DAIANY DE OLIVEIRA SANTOS	Especialização	202118037006403
27	DANILO BORGES GARCIA CARVALHO	Mestrado	202011867000309
28	DEIANE ROSA SOUSA JULIÃO	Especialização	202400005024118
29	DEINER DA COSTA MENEZES	Especialização	202100005026453
30	DENISE TAMAE BORGES SATO	Doutorado	202200005016319
31	DERCILEY CUNHA DE ALMEIDA	Mestrado	202100004004226

32	DEYSE LUCIDY DINIZ SANCHES	Especialização	202000004045722
33	DOUGLAS FREIRE SANTANA	Especialização	202000016022351
34	EDIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Mestrado	202400005024117
35	EDILENI FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES	Especialização	202100004134408
36	EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA	Mestrado	202100005006740
37	ELLYSSON FERNANDES ROSA	Doutorado	202000005001855
38	ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO	Doutorado	202400005007360
39	EVELYN DE CASTRO CRUVINEL	Mestrado	202118037006110
40	FABIANA DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS	Especialização	202300005028037
41	FABIANA DORNELLES DOS SANTOS	Especialização	202300005027898
42	FÁBIO DE CASTRO BEZERRA	Doutorado	202400005007359
43	FERNANDA CRISTINA BATISTA BERNARDES	Especialização	202300005014294
44	FRANCISCO PEREIRA	Mestrado	202100005027285
45	FREDERICO PIRES CORIOLANO	Especialização	202400005024116
46	GABRIEL DE SOUZA ALENCAR	Especialização	202200005020581
47	GEOVANA MATOS AUGUSTO	Especialização	202400005024115
48	GESSILMA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	Especialização	202100005025860
49	GERSON RODRIGUES PEREIRA	Especialização	202400005024114
50	GILSA EVA DE SOUZA COSTA	Especialização	202100005027114
51	GUSTAVO TANNUS GOULART	Doutorado	202400005024113
52	GUILHERME HENRIQUE SILVA COSTA	Especialização	202300005027902
53	GUILHERME RESENDE OLIVEIRA	Doutorado	202118037004745
54	HELBER DE CARVALHO	Mestrado	202118037002888
55	HELENA TELINO MONTEIRO	Mestrado	202200005020583
56	HIRAM ALCANTARA DE MOURA	Especialização	202100003016636
57	HUGO LEONARDO DE ARAÚJO GODINHO	Mestrado	202400005024111
58	IDUARDO DONIZET GOMES JUNIOR	Superior	202100005027583
59	IONE MARIA DE ALMEIDA BASTOS	Especialização	202300005027911
60	ISABEL CRISTINA DIAS REIS	Especialização	202100004126231
61	ISABELLA CHRISTINA DA MOTA BOLFARINI	Doutorado	202100020017227
62	IVANA DE OLIVEIRA PIO	Mestrado	202100020017237
63	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	Especialização	202000006008168
64	JOÃO PAULO MARRA DANTAS	Mestrado	202400005024110
65	JOSE AUGUSTO CARNEIRO	Mestrado	202000017000923
66	JULIANA CALDAS CHAVES	Especialização	202100004128396
67	JULIANA CHEROBINO DE RESENDE	Mestrado	202000010003830
68	KEDMA BATISTA DUARTE	Doutorado	202114304002630
69	KERIMA MARTINS PARREIRA	Mestrado	202111867001986
70	LARA GARCIA BORGES FERREIRA	Especialização	202200005020584
71	LARISSA NEVES COSTA	Mestrado	202100005025955
72	LEONARDO MATEUS NEGREIROS BARBOSA	Especialização	202300005027914
73	LUIS HENRIQUE CRISPIM	Especialização	202011867001638
74	LUIS MAURÍCIO BESSA SCARTEZINI	Mestrado	202000029000598
75	LUIS QUEIROZ LIMA	Superior	202000005015046
76	LUISELENA LUNA ESMERALDO	Mestrado	202114304002682
77	LUIZ BATISTA ALVES	Doutorado	202018037004925
78	LUIZ HUMBERTO SOUSA REZENDE	Especialização	202000004009345
79	LÚZIO DA RESSURREIÇÃO SANTOS	Especialização	202100005025970
80	MARCELO DE JESUS LIMA	Especialização	202100005023930
81	MARCIA SCHIAVON	Mestrado	202100005026328
82	MÁRCIA SANTOS ALMEIDA MOTA	Superior	202318037002893
83	MÁRCIO DOURADO ROCHA	Mestrado	202000020012246
84	MÁRCIO GIOVANE CUNHA FERNANDES	Mestrado	202400005007358
85	MARCOS CÉSAR SILVA VALVERDE	Mestrado	202100007065906
86	MARCOS VINÍCIUS BRANQUINHO XAVIER	Especialização	202100005026972
87	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA	Especialização	202100005006766
88	MARIA DO CARMO RODRIGUES PÓVOA	Especialização	202011867001705
89	MARIANA DE OLIVEIRA	Mestrado	202200005020585
90	MÁRIO MENDES BARBOSA JÚNIOR	Especialização	202114304001251
91	MARLENE SOUSA CUNHA DOS SANTOS	Especialização	202100005012618



92	MARSAL ALMEIDA MELO	Mestrado	202300005021295
93	MAURO SÉRGIO PORTO ESPERIDIÃO	Especialização	202200005020586
94	MILENA GUILHERME DIAS	Especialização	202111129002473
95	MONALISA LOPES DA SILVA	Especialização	202400005024109
96	MORIAN SCUSSEL MALBURG	Especialização	202400005024107
97	NARIO MOTA DE ALMEIDA	Especialização	202100020017245
98	NATALIA CRISTINA LINO	Mestrado	202100017012631
99	NÉLIO NUNES DA COSTA	Especialização	202000013000826
100	NEUSA MARIA RAVAROTO	Mestrado	202018037002138
101	ORIVALDO VICENTE CARRIJO JUNIOR	Especialização	202400005024106
102	OVÍDIO ALBERTO RODRIGUEZ LARAICH	Mestrado	202100005025810
103	PAULA ROBERTA CHAGAS	Doutorado	202000005020413
104	PAULO HENRIQUE DE FREITAS MIRANDA	Mestrado	202100005005657
105	PEDRO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	Mestrado	202400005024104
106	PRISCILA TENUTA MEIRA	Especialização	202100005025759
107	PRISCILLA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA	Especialização	202011867001476
108	RAFAEL DELFINO RODRIGUES ALVES	Mestrado	202100002131524
109	RAFAEL MONFERRARI MARTINS	Especialização	202400005024103
110	RAPHAEL TELES OLIVEIRA	Doutorado	202300005027918
111	RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI	Doutorado	202100005026703
112	RAISSA DOS SANTOS VIEIRA	Mestrado	202400005024102
113	RENATA BATISTA LOZANO	Mestrado	202400005024101
114	RENATO CARDOSO NASCIMENTO	Especialização	202011867001725
115	RENATO DE SOUSA FARIA	Mestrado	202300005027919
116	RENATO EVANGELISTA DOS REIS COELHO	Especialização	202017647000332
117	RICARDO BELLOTI DOS SANTOS	Mestrado	202000004064590
118	RICARDO BORGES DE REZENDE	Mestrado	202100004136146
119	RICARDO VILAVERDE DE OLIVEIRA	Especialização	202300005014296
120	RODRIGO CUNHA CHUEIRI	Mestrado	202400005024100
121	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Mestrado	202300005027921
122	RODRIGO VARGAS FERNANDES	Especialização	202400005024124
123	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA	Doutorado	202300005014297
124	ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO	Especialização	202400005024099
125	ROMULO CESAR BARBOSA MARQUES	Mestrado	202400005024098
126	RONALDO FRANÇA DA SILVA	Mestrado	202100011026801
127	ROSELI VIEIRA PIRES	Doutorado	202100020017164
128	SABRINA DO COUTO DE MIRANDA	Doutorado	202100020013044
129	SÉRGIO GOMES DE CARVALHO	Especialização	202100005023828
130	STELLA MARIS HUSNI FRANCO	Superior	202111867001872
131	TAINAH GAMA LYRA ABINTES	Especialização	202100005021056
132	TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA	Mestrado	202100036012774
133	TANIA MARIA RESENDE CARVALHO	Mestrado	202100004132946
134	TÚLIO SILVA OLIVEIRA	Mestrado	202118037005754
135	VÂNIA DE CARVALHO MARÇAL BAREICHA	Especialização	202200005020589
136	VANESSA RAFAELLA LOBO DE MENDONÇA	Especialização	202300005027924
137	VAGNER FERNANDES BRUNO	Especialização	202400005024096
138	VITOR RODRIGUES SAMPAIO BARBOSA	Especialização	202200005020592
139	WAGNER ASSIS RODRIGUES	Especialização	202117647003848
140	WELLINGTON LEMES COELHO	Mestrado	202100005008797
141	WEYK WAGNE BARBOSA GOMES	Especialização	202400005024094
142	WILLIAM DIVINO FERREIRA	Doutorado	202200005020593

Art. 2º Atribuir a esses servidores, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelo desempenho da atividade de instrutor, nas ações educacionais desenvolvidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, nos termos estabelecidos nas Portarias nº 280/2021 - SEAD e nº 1.761/2022 - SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 2.574/2023 - SEAD, nº 51/2024 - SEAD e nº 508/2024 - SEAD.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 10 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 473201

Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2024 - SEAD
Número do Processo SISLOG: 104892
Número do Processo SEI: 202400005009144

Às 08:00 horas, do dia 04/07/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem a percussão (SPT), para projeto de construção da Unidade de Vapt Vupt Central (mobilização, sondagem (Standart Penetration Test), ART e Laudo de Sondagem), no total de 05 (cinco) furos, de aproximadamente 20 metros cada, no imóvel de propriedade do Estado de Goiás, situado na Rua 236, Quadra 117, nº 52 no Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, I da Lei federal nº14.133, de abril de 2021, referente ao processo de contratação de nº 104892 / 2024 e processo SEI nº 202400005009144, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegando ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, Sondagem de material de 1ª categoria - solo.

Informações Adicionais

Contratação dos serviços de execução de sondagem à percussão SPT destinado à construção da unidade Vapt Vupt

Período (Meses) 1

Quantidade 100 metros

Unidade serviço (s)

CPF/CNPJ 31.632.851/0001-80

Fornecedor Inova Engenharia Ltda

Valor Unitário R\$ 70,00

Valor Total R\$ 7.000,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo item, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 10 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 473047

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 5/2024 SEMAD

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO BETÂNIA LTDA (empresa)

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado/Público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.980/0001-00

Empreendimento (atividade): loteamento urbano

Processo nº: 201900017006701 (processo de compensação)

Processo Licenciamento SEMAD/OUTRO ÓRGÃO nº 12060/2013 e nº 10037/2016.

Objeto: Cumprimento INTEGRAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento Centrolog com atividade de loteamento urbano no município de Aparecida de Goiânia em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 31/2020, celebrado entre a SEMAD e a EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO BETÂNIA LTDA (empresa),



visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei estadual nº 19.955/2017, alterada pela Lei estadual nº 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603, de 7 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença de Prévia SEMAD/OUTRO ÓRGÃO nº Licença Prévia nº 1556/2016 substituída posteriormente pela Licença Prévia nº 18/2018 decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 12060/2013 e 10037/2016.; e

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento de loteamento urbano foram integralmente cumpridas pela EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO BETÂNIA LTDA(empresa), por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 31/2020, no valor total de R\$ 312.021,47 (trezentos e doze mil vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de compensação ambiental, destinados às Unidades de Conservação de Proteção Integral e Fauna, de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

Certifica o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto à SEMAD.

MARIANA LIMA MOURA

Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais

Protocolo 473028

EXTRATO DO CONTRATO 44/2024

Processos: 202400017005483: SEMAD-GO Contratada: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP CNPJ 14.202.570/0001-79
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, VAN DE PASSAGEIROS Valor R\$ 209.970,00 Vigência: 30 meses Outorga: 10/07/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria 02/2024

Protocolo 472973

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 46/2024 - SEUC

PROCESSO Nº 201900017006099.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 46/2024 - SEUC.

OBJETO: Fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de geração de energia elétrica da VERDE 2 ENERGÉTICA LTDA. (Processo de Compensação Ambiental n.º 201900017006099), no município de Rio Verde - GO, devidamente licenciado neste órgão pelo Processo de Licenciamento nº 4919/2013.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: VERDE 2 ENERGÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.434.432/0001-90.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitaço), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2024.

BASE LEGAL: Art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa nº 02/2021 - GAB.

VALOR DA COMPENSAÇÃO: R\$ 706.141,50 (setecentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 473098

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 002/2024, de 08 de julho de 2024

Itapaci - GO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

O **Conselho Escolar Maria Lopes Martins**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações (54288235; 57219532; 59356322);

b) Despacho GEFAO (61275787);

c) Despacho PROCSET (61901424);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **Excel Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ 37.301.317/0001-78, com sede na Rua Presidente Cerda, Quadra 49, Lote 6, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202200006062524, especialmente atraso na execução dos serviços, a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados, descumprimento do cronograma físico-financeiro, serviços em desconformidade no qual foram solicitadas suas correções através das notificações 54288235, 57219532 e 59356322, porém não foram atendidas pela empresa em sua totalidade, entre outros que serão evidenciados nos autos do processo.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) MARIA EDINEUZA DA SILVA ALVES TEODORO, inscrito no CPF n. ***.686.901-**, Professor P-IV, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) GERUZAALVES RODRIGUES, inscrito no CPF n. ***.842.081-**, Professor P-IV, como Secretário.

III - Designar servidor (a) Patrícia Cássia Lima, inscrita no CPF n. ***.016.071-**, contrato temporário, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a



realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Itapaci, com sede à Rua Santos Dumont N.º 08 - centro - Itapaci - GO.

José Xavier Rodovalho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 472984

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Publicação DOE nº 24.324 - 09/07/2024 - Folha 11

Onde se lê: Processo nº: **202300006110456**

Leia-se: Processo nº **2023.0000.609.4797**

Protocolo 472971

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO Nº 2022.0000.604.5997
UNIDADE ESCOLAR: no Colégio Estadual do Povoado Barreiro
Município -Posse
CONTRATANTE: CONSELHO MONSENHOR JOSE SEBASTIÃO
DA COSTA
CNPJ: 05.894.973/0001-35
CIDADE: POSSE-GO
CONTRATADA: JS CONTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº: 36.524.026/0001-86
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL
DO POVOADO BARREIRO EM DISTRITO DE BARBOSILÂNDIA /
POSSE-GO.
VALOR: R\$ 708.314,41(SETECENTOS E OITO MIL TREZENTOS
E QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28/11/2022 À 28/06/2023
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023

Protocolo 472977

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO Nº 2022.0000.604.5997
UNIDADE ESCOLAR: no Colégio Estadual do Povoado Barreiro
Município -Posse
CONTRATANTE: CONSELHO MONSENHOR JOSE SEBASTIÃO
DA COSTA
CNPJ: 05.894.973/0001-35
CIDADE: POSSE-GO
CONTRATADA: JS CONTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº: 36.524.026/0001-86
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL
DO POVOADO BARREIRO EM DISTRITO DE BARBOSILÂNDIA /
POSSE-GO.
VALOR: R\$ 708.314,41(SETECENTOS E OITO MIL TREZENTOS
E QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28/06/2023 À 28/06/2024
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

Protocolo 472978

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006111062**

Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO PROFESSOR ALFREDO NASSER**,

CNPJ nº 00.660.360/0001-10 e a pessoa jurídica empresa **J A CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.593.730/0001-89.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: **28/06/2024**

Protocolo 473010

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110343**

Assunto: Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE KENNEDY**, CNPJ nº 00.663.983/0001-46 e a pessoa jurídica empresa **SELCAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 51.831.756/0001-13.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.944,94** (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: **04/07/2024**

Protocolo 473014

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110257**

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE**, CNPJ nº 00.658.652/0001-18 e a pessoa jurídica empresa **LR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 51.446.216/0001-16.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 48.586,69** (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: **10/07/2024**

Protocolo 473016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.604.6025

Assunto: Aditivo de Tempo ao Contrato nº 006/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS e a Empresa PRIME ENGENHARIA EIRELI, e a pessoa jurídica Abadia Dejânia Ferreira Rosa - CNPJ 28.331.609/0001-62.

Do Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar: CEPI JOSÉ PEIXOTO, situado na Rua 06, s/n, Centro, Nova Veneza - GO.

Da Modalidade: Concorrência Pública nº 045/2022.

Do Preço: R\$ 3.256.484,02 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: FONTE 100.

Da Vigência: O contrato vigorará por 300 (trezentos) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 11/04/2024.

Protocolo 473062

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.604.5885

Assunto: Aditivo de Tempo ao Contrato nº 008/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Inhumas e a pessoa jurídica da empresa **EVILDO DUARTE DA SILVA EIRELI** - CNPJ: 30.187.261/0001-23.



Do Objeto: Implantações e Reforma Geral no CEPI Horácio Antônio de Paula, em Inhumas - GO

Da Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2022

Do Preço: R\$ 1.618.462,31 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 100 TE

Da Vigência: O contrato vigorará por 300 (trezentos) dias corridos a contar da data da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 01/07/2024

Thais Aparecida de Jesus Monturil
Presidente do Conselho

Protocolo 473064

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110551

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO PILAR DE GOIÁS**, CNPJ nº 00.717.586/0001-00 e a pessoa jurídica empresa **JR CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 10.690.434/0001-14

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.678,81 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 26/06/2024

Protocolo 473096

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110531

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR MARIA OLINTA DE ALMEIDA**, CNPJ nº 00.664.856/0001-61 e a pessoa jurídica empresa **CONSTRUTORA GM LTDA**, CNPJ nº 49.969.442/0001-30.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 48.829,92 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 10/07/2024

Protocolo 473146

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2023.0000.603.1436, Data: 01 de novembro de 2023

Nome da empresa: Supermercado Favorito LTDA EPP

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2023

que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE KENNEDY**, e a pessoa jurídica de direito privado, sediada na AV BRASIL, Nº 1080 SETOR MUNIZ FALCÃO GOIANÉSIA GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.896.258/0001-18, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela sócia Sr. **MARCO PIRES GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 3207608 SSP GO, CPF nº 800.363.761-91.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 002/2023, que versa sobre os serviços de aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 002/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 77.888,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais). **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024

Protocolo 473037

AVISO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.603.7808, e, com escopo no DESPACHO Nº 5102/2024/SEDUC/PROSET-05719 (62267783), **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2023, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 005/2023, gerida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS), cujo objeto consiste no "fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, para atendimento das demandas dos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO", conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referência e em seus adendo. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **COMERCIAL CARAVELAS LTDA**, CNPJ nº 01.004.347/0001-75, no valor total de R\$ 5.366.319,80 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Goiânia, 10 de julho de 2024.

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 473038

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 210, de 05 de julho de 2024

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576001575, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILSON BENAZ DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº ***.803.461-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como Gestor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados.

Art. 2º Designar o servidor LEONIDAS ALEXANDRE FERREIRA FILHO, inscrito no CPF nº ***.196.181-**, para atuar como suplente, substituindo o Gestor em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão atender as ditames legais, com destaque para:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

III - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

IV - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

V - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

VI - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;



VII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 472983

EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Processo: 202417576002520
Contrato de Repasse Nº: 959750/2024
Contratante: União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica.
Contratada: SEEL- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
Objeto: Reforma e modernização do centro de excelência arquiteto Eurico Godoi na cidade de Goiânia - Goiás.
Valor: R\$ 734.095,79 (Setecentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) ; Dos recursos: R\$ 733.361,69 (Setecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta da União e R\$ 734,10 (Setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) de contrapartida.
Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2028.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 472981

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0678, DE 3 DE JULHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002086320; e Considerando o teor do Ofício nº 79.440/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de junho de 2024, o Subtenente PM *364* ALBERTO ALVES GERMANO, inscrito no CPF nº 165.091-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1056/2016/SSP (SEI nº 62004885).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Protocolo 472979

PORTARIA Nº 0691, DE 8 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016022991, resolve:

Art. 1º Designar o Cabo BM BEADNEL GOMES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 191.241-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 3 de julho a 22 de julho de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Gestão de Ativos desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Major BM ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº 541.031-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202400016019833.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Protocolo 472980

PORTARIA Nº 0692, DE 8 DE JULHO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016009597, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRES DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº 654.971-**, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 072/2021 - SSP (SEI nº 000022327619), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota (manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos), em substituição ao servidor SANDRO RAMIRO ROCHA DE AMORIM, inscrito no CPF nº 492.371-**, ocupante do cargo de Assessor A9, designado por meio da Portaria nº 0578/2021 (SEI nº 000023142045).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Protocolo 472982

PORTARIA Nº 0696, DE 10 DE JULHO DE 2024

Reconhece Colaboradores do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP como Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016023956, Considerando que foi instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, destinado a qualificar servidores para o exercício de funções nas Atividades de Inteligência de Segurança Pública,



conforme estabelecido no Decreto estadual nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017;

Considerando que foi autorizada e homologada a realização do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, por meio da Portaria nº 0452, de 3 de maio de 2024 (SEI nº 59814224), publicada no Diário Oficial nº 24.280; e

Considerando que o Plano de Curso (SEI nº 62392143) prevê a concessão do título (brevê/distintivo) de Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública, para reconhecer os Colaboradores que desempenharam papel fundamental para a efetivação do presente curso e que já são formados em edições anteriores do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, resolve:

Art. 1º Reconhecer como aptos a receber o título de Coruja Sênior das Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública os seguintes colaboradores do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP:

ORDEM	NOME	CPF
1.	DANIELLA CRISTINA VIEIRA	***.454.651-**
2.	DOUGLAS FREIRE SANTANA	***.769.181-**
3.	ERIVALDO SOARES DA SILVA	***.170.121-**
4.	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	***.375.381-**
5.	JOHNATHAN ANTONELLI SALGADO	***.021.581-**
6.	JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR	***.591.521-**
7.	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS TERRA	***.785.231-**
8.	MÁRCIO FARIA DE PAULA	***.765.061-**
9.	MURILO MIRANDA NUNES	***.647.121-**
10.	RICARDO ALVES MEDEIROS	***.724.951-**
11.	RUBENS FERREIRA DA SILVA	***.443.631-**
12.	SAULO INÁCIO DE LIMA	***.007.281-**
13.	TATHIANA MARQUES LEÃO	***.075.821-**
14.	VALDIVINO DIAS MARQUES NETO	***.997.551-**
15.	WALDICHARBEL GOMES MOREIRA	***.660.131-**
16.	WELSIMAR FERREIRA SOARES	***.392.021-**

Art. 2º Conceder o Diploma e o Distintivo de Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública aos Colaboradores acima reconhecidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 473154

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 012/2023, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 06/08/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 472991

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Resolução 03/2024 - PCGO, de 09 de julho de 2024

Renovação de designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação e Contratos do FESACOC.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAL E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS - FESACOC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 19.828 de 30 de setembro de 2017 e o Decreto nº 9.218, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO os artigos 1º, §3º, 13, §1º do Decreto nº 9.218/2018, que determinam a regulamentação da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2024 - PCGO, de 28 de fevereiro de 2024, que designou os servidores Adélio Carlos da Silva Neto, Amanda Fernandes da Silva, Nayara Cândido Rodrigues, Larissa Resende de Urzeda e Tiago Lima Pereira, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Contratos do FESACOC, por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se da sua publicação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 61166/2024 (evento nº 61799862), pelo qual solicitada a expedição de Portaria de designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Contratos do FESACOC, cuja composição tem vigência de 12 (doze) meses, bem como a indicação da servidora Ana Flávia Adorno de Sá Lima, na qualidade de Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, indicados pela titular da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do FESACOC pelo período de 12 (doze) meses, contados da publicação deste ato:

- a) Escrivã de Polícia Civil, **Ana Flávia Adorno de Sá Lima**, portadora do CPF nº XXX.093.151-XX;
- b) Agente de Polícia Civil, **Murillo de Figueiredo Chaves e Sousa**, portador do CPF nº XXX.151.671-XX;
- c) Escrivã de Polícia Civil, **Amanda Fernandes da Silva**, portadora do CPF nº XXX.231.801-XX;
- d) Escrivã de Polícia Civil, **Nayara Cândido Rodrigues**, portadora do CPF nº XXX.162.231-XX;
- e) Escrivã de Polícia Civil, **Ercilane Valério Damer**, portadora do CPF nº XXX.775.311-XX; e
- f) Escrivão de Polícia Civil, **Tiago Lima Pereira**, portador do CPF nº XXX.201.341-XX.

Parágrafo Único Para a efetivação da designação, os membros da CPL-FESACOC deverão aceitar a indicação, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 01/2024 - PCGO, de 28 de fevereiro de 2024;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Cumpra-se.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho do FESACOC

Protocolo 473030

PORTARIA Nº 437, de 08 de julho de 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202400007032617, pelo qual apurada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à evolução funcional horizontal pela servidora pública efetiva vinculados à Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos das Leis ordinárias estaduais n.º 16.897, n.º 16.900 e n.º 16.901, todas de 26 de janeiro de 2010, fixando-se as datas da efetiva implementação, resolve:

Art. 1º **Considerar concedida, a partir de 01/07/2023**, progressão funcional da servidora pública relacionada, no cargo, classe, nível (referência funcional) e data de implementação de requisitos nela especificados:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	CLASSE	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
IASMINE MOREIRA PONTES	XXX.324.971-XX	Agente de Polícia	Progressão	1	I	II	01/07/2023

Art. 2º Determinar a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º Fixar que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 9 de julho de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 472966

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021/SSP

Processo: 202100007021499. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., CNPJ 08.273.364/0001-57. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 473105

EXTRATO DO CONTRATO 04/2024/DGPC

Processo: 202400007030620. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.306.287/0001-52. Objeto: Aquisição de cadeira giratória, digitadores, espaldar alto em tecido com braços reguláveis. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais). Data Assinatura: 10/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 473109

EXTRATO DO CONTRATO 05/2024/DGPC

Processo: 202400007040488. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.818.333/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar), mediante demanda. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 3.796,00 (três mil, setecentos e noventa e seis reais). Data Assinatura: 10/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 473111

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.609, de 08 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300020023747, e Considerando ter participado do concurso público regido pelo edital nº 01 de 17 de outubro de 2012, autorização governamental contida no processo SEI nº 201200005005701; Considerando a Decisão Judicial constante no Processo nº 0357568-62.2013.8.09.0051 da 2ª Câmara Cível de Goiás (54581448); e Considerando a determinação de cumprimento de decisão judicial contida no Ofício nº 11.128, de 7 de dezembro de 2023 (54581461), da Procuradoria-Geral do Estado, resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Cadete QPEPM - Combatente, a contar de 19 de junho de 2024 e matricular no próximo Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, a candidata: GRACIELLE VIEIRA ARRUDA, RG *0.11*, CPF nº ***.417.766-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio da Seção de Identificação de Pessoal (CGF/5) e da Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9), bem como a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), por meio do Sistema de Controle Administrativo e Cadastro (SICAD), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472872



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.611, de 08 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003010809; e Considerando ter participado do concurso público regido pelos Editais nº 2/2022 e nº 3/2022, ambos de 8 de abril de 2022; Considerando a Decisão Judicial constante no Processo nº 5311710-34.2024.8.09.0051 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Goiás (61294506); e Considerando a determinação de cumprimento de decisão judicial contida no Ofício nº 11292, de 12 de junho de 2024 (61294525), da Procuradoria-Geral do Estado, resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), a contar de 1º de julho de 2024 e matricular no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, a candidata: ANA PAULA FARIAS RODRIGUES, RG *0.11*, CPF nº **229.791-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio da Seção de Identificação de Pessoal (CGF/5) e da Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9), bem como a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), por meio do Sistema de Controle Administrativo e Cadastro (SICAD), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472905

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.612, de 08 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003011238; e Considerando ter participado do concurso público regido pelos Editais nº 2/2022 e nº 3/2022, ambos de 8 de abril de 2022; Considerando a Decisão Judicial Processo nº 5317658-54.2024.8.09.0051 da 7ª Vara da Fazenda Pública de Goiás (61495741); e Considerando determinação de cumprimento de decisão judicial contida no Ofício nº 11713, de 18 de junho de 2024 (61495747), da Procuradoria-Geral do Estado, resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Cadete QPEPM - Combatente, a contar de 25 de junho de 2024, e matricular no próximo Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, a candidata: HÉLLEN NOLÊTO PEREIRA COSTA, RG *0.11*, CPF nº ***.173.261-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio da Seção de Identificação de Pessoal (CGF/5) e da Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9), bem como a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), por meio do Sistema de Controle Administrativo e Cadastro (SICAD), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472913

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.613, de 08 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003010567, e Considerando ter participado do concurso público regido pelo edital nº 01 de 17 de outubro de 2012, autorização governamental contida no processo SEI nº 201200005005701; Considerando Decisão Judicial Processo nº 5381809-63.2023.8.09.0051 da 7ª Vara de Fazenda Pública de

Goiás (61177846); e Considerando determinação de cumprimento de decisão judicial contida no Ofício nº 11.063, de 10 de junho de 2024 (61177876), da Procuradoria-Geral do Estado, resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Cadete QPEPM - Combatente, a contar de 1º de julho de 2024, e matricular no próximo Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, o candidato: DANILO JORGE DE ASSIS, RG *2.66*, CPF nº ***.011.231-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio da Seção de Identificação de Pessoal (CGF/5) e da Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9), bem como a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), por meio do Sistema de Controle Administrativo e Cadastro (SICAD), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472919

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.616, de 08 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002038753; e Considerando ter participado do concurso público regido pelos Editais nº 2/2022 e nº 3/2022, ambos de 8 de abril de 2022; Considerando a Decisão Judicial Processo nº 5119441-02.2023.8.09.0051 da 6ª Câmara Cível de Goiás (61391080); e Considerando a determinação de cumprimento de decisão judicial contida no Ofício nº 11.463, de 14 de junho de 2024 (61391179), da Procuradoria-Geral do Estado, resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), a contar de 1º de julho de 2024 e matricular no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, o candidato: PAULO GUILHERME SOARES CHAGAS, RG *0.11*, CPF nº ***.129.491-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio da Seção de Identificação de Pessoal (CGF/5) e da Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9), bem como a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), por meio do Sistema de Controle Administrativo e Cadastro (SICAD), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472926

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 3757/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar - 4º BBM como Gestor do Convênio nº 61398438/2024 - CBM (61398438). Art. 2º Designar o Subcomandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar - 4º BBM como Suplente do Gestor. 09/07/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 473113

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024-DGPP

Processo: 202416448051173. Contratante: **ESTADO DE GOIÁS** por intermédio da **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP**. Contratada: **LIDERSUL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA**, CNPJ/MF: 07.249.341/0001-44. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de COLCHÃO de solteiro com espuma D-33 (Espuma Densidade 33



Kg/m³) selado, com costura reforçada. Dimensões mínimas: largura 78 cm x comprimento 188 cm x altura 18 cm que suporte mais de 80 kg, com revestimento de Poliéster e Poliuretano tecido na cor bege, TRATAMENTO: antiácido, anti-mofo, antibactericida, com laudo emitido por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial - INMETRO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Edital nº 11/2024 - DGPP (61863982), Termo de Referência (61648832), seus anexos e Proposta da CONTRATADA (61784862), independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas. Recurso: 15000100. Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 05/07/2024. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 473029

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16, de 8 de julho de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 355/2024, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 657/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1328/2024, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 8.516,53 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo a incidência de juros e de multas, por atraso de documentos fiscais, no período de julho a dezembro de 2022, despesas essas, que não possuem nenhum amparo legal, no regramento jurídico, contido no Contrato de Gestão nº 009/2022 - SES/GO, tendo em vista que não estão contempladas no mencionado Contrato.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 473004

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17, de 9 de julho de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Subcoordenação de Acompanhamento Contábil 1, via Despacho nº 9/2024 - SUBCAC1, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 321/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1330/2024, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 10.866,74 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) - valor original e devidamente atualizado nos moldes do TCE/GO no valor de R\$ 14.376,52 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), advindos de irregularidades relativo a pagamento de despesas não previstas no Termo de Transferência de Gestão nº 039/2022 - SES, no período de julho a dezembro de 2022, despesas essas, que não possuem amparo legal, no regramento jurídico, contido no referido Termo.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 473006

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18, de 9 de julho de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil, via Despacho nº 1339/2023 - CAC, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 2544/2023, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1319/2024, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 36.833,52 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades proveniente de pagamentos de despesas com hotel/moradia de prestadores de serviços, no período de janeiro a junho de 2022, uma vez que tais despesas não são contempladas no objeto contratual do fornecedor, os quais não encontram guarida contratual, com base nos termos do Contrato de Gestão nº 065/2020 - SES/GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 473008

PORTARIA Nº 2091, de 09 de julho de 2024

Instaura a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando o Termo de Colaboração nº 88/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa;

Considerando a cláusula sexta do Termo de Colaboração, resolve: Art. 1º Instaurar a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 88/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02.

Composição da Comissão

Nome	Lotação	Função	CPF
Diego Ribeiro Cordeiro	Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC	Cargo em comissão - Líder de Área ou Projeto (LAP)	XXX.197.321-XX
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG	Cargo em comissão - Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas	XXX.030.941-XX

Murilo Lara de Faria	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Cargo efetivo - Técnico em Gestão Pública da Assessoria Contábil	XXX.278.001-XX
Márcia Ribeiro de Souza	Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS	Cargo efetivo - Técnico em Enfermagem-UNIPROP	XXX.561.761-XX

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) será regida pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como pelo Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473033

PORTARIA Nº 2092, de 09 de julho de 2024

Designa Gestor e Suplente do Contrato de Gestão da Policlínica Estadual da Região Entorno - Formosa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Colaboração nº 88/2024 - SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Policlínica Estadual da Região Entorno - Formosa, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Gestor e Suplente do Termo de Colaboração nº 88/2024- SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02.

Gestor e Suplente

Nome	Função	CPF
Camila Campos Sabino	Gestora	XXX.283.231-XX
Ludmilla Costa Xavier	Suplente	XXX.337.311-XX

Art. 2º As atribuições do Gestor estão estabelecidas na **Portaria Numeração Automática 1201**.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria Numeração Automática 1505**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473035

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 2757/2024/GAB (60585345), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde declarou o impedimento da empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ nº 08.835.955/0001-70, de licitar e contratar com o Estado de Goiás, pelo período de 06 (seis) meses e o descredenciamento da mesma no cadastro de fornecedores - CADFOR, tendo em vista, que restou configurado o descumprimento contratual, em razão da ausência de entrega do medicamento adjudicado a essa pasta, qual seja: Ibuprofeno 600 mg.

A mencionada decisão resultou do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 139/2017 "A", Pregão Eletrônico nº 085/2017, proveniente do Processo nº 201700010000504, conforme apurado pela Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do Relatório Final nº 43/2023/SES/CPAR (55227521) e Relatório Final Complementar nº 20/2024/SES/CPAR (59542752), da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, bem como das orientações contidas nos Pareceres Jurídicos SES/PROCSET nº 180/2024 (57492741) e nº 429/2024/PROCSET/SES

(60272045) emitidos pela Procuradoria Setorial, com fundamento nos itens 8.1 e 8.2 da ARP 139/2017 "A" e no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Goiânia, 9 de julho de 2024.

Protocolo 473034

EXTRATO DO DESPACHO Nº 3429/2024/GAB

Em atendimento à determinação judicial proferida em sede de tutela de urgência, no bojo do processo nº 5707722-04.2023.8.09.0138, acolho a sugestão constante no Despacho nº 1046/2024/SES/PROCSET da lavra da Procuradoria Setorial e **determino o sobrestamento** destes autos de nº 202300010045288, dando início à suspensão da prescrição, nos termos do art. 201, §7º, inciso I, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura: 9 de julho de 2024.

Protocolo 473032

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 313, de 09 de julho de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 244/2024-ECONOMIA, de 28 de junho de 2024 (SEI nº 61923975), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciado na Decisão Liminar datada de 4 de outubro de 2023 (SEI nº 62209843), proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, no Processo Judicial nº 5480048-05.2023.8.09.0051, resolve:

CONCEDER a **LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA, CPF nº XXX.258.351-XX**, curatelada (SEI nº 000033043743, fls. 13/14), pensão por morte, na condição de dependente do ex-segurado, Lincoln Ferreira da Cunha, CPF nº XXX.369.451-XX, falecido em 30 de julho de 2018 (SEI nº 000033043743, fls.6), que foi aposentado no cargo de Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião 1º de Notas da Comarca de Mossâmedes-GO, em conformidade com o inteiro teor do Ofício nº 13217/2024/PGE (SEI nº 62209106), de 5 de julho de 2024, da Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo SEI nº 202400003012619.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 473107

Instrução Normativa nº 1585/2024

Altera a Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009, que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás - CCE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 90 a 112 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19 -A.
.....
....."

§ 2º Aplica-se o disposto na *caput* deste artigo à inscrição estadual de produtor rural pessoa física sem credenciamento no DTE, nas hipóteses em que seja exigido pela legislação."



"Art. 21. A inscrição concedida ou convertida em caráter precário:

"Art. 29.

XIV - não atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, das exigências que determinaram a precariedade nas hipóteses dos incisos I a III e do § 2º, todos do art. 19-A;

Art. 2º O parágrafo único do art. 19-A da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 2009, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 473046

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2022 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e SARA BRANDÃO E SILVA.

Pelo presente, fica rescindido de pleno direito, a partir de 01/07/2024, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2022 - ECONOMIA celebrado entre a Secretaria de Estado da Economia (CNPJ: 01.409.655/0001-80) e SARA BRANDÃO E SILVA (CPF nº XXX.081.351-XX), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, em razão do que consta no Processo nº 202400004055207.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

O contrato ora firmado será extinto sem direito a indenizações no término de sua vigência ou a qualquer tempo, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou de ofício pela CONTRATANTE, conforme previsto no art. L1 da Lei nº 20.918/2020: "Art. 11. O contrato firmado nos termos desta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes;

b) de conveniência da administração;

c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou

d) em que recomendar o interesse público; ou

III - por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Fica resguardada para os casos previstos neste artigo a indenização de férias vencidas ou proporcionais e de décimo terceiro salário proporcional. "

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 473021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social

Extrato da Portaria nº 85/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319002276, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 226/2023 e **DESIGNAR** as servidoras **Leonir Ribeiro de Jesus**, CPF nº XXX.066.361-XX, como gestora, **Andréa Corgosinho de Oliveira**, CPF nº XXX.616.656-XX, como gestora substituta e Nilza Maria Lobo, CPF nº XXX.740.101-XX, como fiscal do **Contrato nº 33/2023-SEDS** e seus possíveis aditivos. 10/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 473089

Extrato da Portaria nº 86/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319006097, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 407/2023 e **DESIGNAR** as servidoras **Leonir Ribeiro de Jesus**, CPF nº xxx.066.361-xx, como gestora, **Alessandra de Aquino Cardoso**, CPF nº xxx.485.051-xx, como gestora substituta e **Paula Oliveira Mesquita**, CPF nº xxx.835.831-xx, como fiscal do **Contrato nº 47/2023-SEDS** e seus possíveis aditivos. 10/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 473090

Extrato da Portaria nº 87/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319003882, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 322/2023 e **DESIGNAR** as servidoras **Leonir Ribeiro de Jesus**, CPF nº xxx.066.361-xx, como gestora, **Alessandra de Aquino Cardoso**, CPF nº xxx.485.051-xx, como gestora substituta e **Paula Oliveira Mesquita**, CPF nº xxx.835.831-xx, como fiscal do **Contrato nº 52/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. 10/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 473092

ATO DE ANULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 3/2024 - 103701 - SEDS
PROCESSO Nº 202400005001856

A Autoridade Delegada responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Art. 1º, Inciso IV, da Portaria nº 197/23, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.081, página 19, em 14/7/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o exarado no Relatório Nº 01/2024, que o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances não foi respeitado e ainda, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea a, c/c 71, III, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve ANULAR o Pregão Eletrônico nº 03/2024, Contratação 103701/2024.

Goiânia-GO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenador de Despesas

(Portaria de Delegação nº 197/2023 - SEDS)

Protocolo 473040

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 156, de 09 de julho de 2024

Designa Gestor de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528 de 07 de outubro de 2019 e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, titular do CPF nº XXX.167.051-XX, lotado nesta SECULT, para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - TRT18, inscrito no CNPJ 02.395.868/0001-63, assinado no dia 08/05/2024, com vigência de 60 meses, que tem como objeto Acordo com consecução de finalidade de interesse público e recíproco que visa promover, facilitar e viabilizar a realização de apresentações artístico-culturais, como exposições culturais, apresentações teatrais, feiras de artesanato, apresentações musicais e outras manifestações



culturais, no Estado de Goiás, apoiadas pela Secretaria de Estado da Cultura, por meio do uso do espaço disponível no imóvel sediado à Av. T1, Quadra T22, Lote 01/24, n. 1698, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74215-901, doravante denominado "espaço cedido", para a realização de apresentações culturais de acordo com as condições estabelecidas no instrumento, conforme processo SEI nº 202417645000303.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 472974

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 185/2024/SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando, os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando, os dispostos no Despacho 936/2024 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes no processo administrativo nº 202217647001191,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo discriminados(as) para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor (a) e suplente**, respectivamente, do Contrato nº 012/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, inscrita no CNPJ/MF 10.636.142/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de vales-transportes aos servidores desta Secretaria, que recebem até 02 salários mínimos e trabalham nas unidades desta Secretária localizadas na grande Goiânia, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Flávia Pinheiro Alessandri Couto	***.191.361-**	Gestora
Ilma Alves Martins	***.567.991-**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 003/2024/GAB/SEAPA e disposições em contrário.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 473239

NOTIFICAÇÃO Nº 5/2024

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 942830/2023 - MIDR

Origem: **Recurso Federal**

Valor do Recurso: **R\$ 710.491,09**

Natureza: **Proposta de proponente de emenda parlamentar**

Órgão Beneficiário: **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA**

Goiânia, 10 de julho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 473236

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2024/SEINFRA: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA. **OBJETO: INVESTIMENTO PARA MELHORAMENTO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO AERÓDROMO DE ITUMBIARA. VALOR: R\$ 3.700.000,00.** RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.** PROCESSO SEI N. 202420920000734.

Protocolo 473134

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024-SEDF

Processo nº: 202420921000158. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados, para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constante no Termo de Referência.

Partes: Contratante: Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME nº 49.925.685/0001-76 e, Contratada: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.935.788/0001- 96.

Valor : R\$ R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária nº: A despesa deste contrato correrá por conta da dotação nº. 2024.44.01.04.122.4200.4243 - elemento de despesa nº. 3.3.90.30.54, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 0067.

Vigência: 12 (doze) meses, de 09/07/2024 a 09/07/2025.

Brasília, 09 de Julho de 2024.

Protocolo 472955

PORTARIA Nº 58, de 09 de julho de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023 e, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Claudia Renair Barbosa Linhares Gonçalves, CPF nº XXX.559.741-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na GECONT/SEDF, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestor do Contrato nº 008/2024, processo SEI nº 202420921000158, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e a AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.935.788/0001- 96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados, para atender às demandas dos órgãos/ entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, consoante as especificações/condições detalhadas no Termo de Referência.

Art. 2º Compete ao Gestor acima designado acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão atendendo as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o que dispõe o art. 3º, § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Rodrigues de Mendonça
Superintendente de Gestão Integrada (SGI)
Portaria 03/2023

Protocolo 472956

PORTARIA Nº 59, de 10 de julho de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023/SEDF:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: VALÉRIA DE SOUSA ROCHA, CPF nº ***.872.501-**, ocupante do Cargo de Gerente de Compras Governamentais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo período de 14/08/2024 a 23/08/2024, pela Gerência de Planejamento e Finanças, em substituição legal da titular **CRISTIANE TELES FARIA DA SILVA**, CPF nº ***.731.251-**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 473157

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
10/2022.

Processo: 202200027000299

Espécie: Aditivo.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto: a) o reajuste dos preços, nos termos do item 5.15 do Contrato nº. 10/2022, de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro/2023 a Janeiro/2024 em 4,51%, a partir de 01/02/2024, conforme solicitação da Contratada, por meio do Ofício nº 002/2024, datado de 26 de abril de 2024, e aferição realizada pela Gerência de Contabilidade desta Autarquia, por meio do DESPACHO Nº 254/2024/GOIASTURISMO/GECONT-18191; b) a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/07/2024 a 13/07/2025; c) a alteração do item 4.2, da cláusula quarta, da dotação orçamentária.

Valor do aditivo: R\$ 93.579,72 (noventa e três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Vigência: de 14/07/2024 a 13/07/2025.

Data da Assinatura: 09/07/2024.

Assinaturas: FABRÍCIO BORGES AMARAL-Presidente da Goiás Turismo; MILTON FELIX DE FREITAS-Representante contratada.

Protocolo 473056

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

Espécie: Prestação de serviços

Processo: 202400005009552 e 202400027000578

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: CAM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 14.438.757/0001-76.

Objeto: O presente contrato tem por objeto Serviço Telefônico Fixo Comutado com tecnologia VoIP e equipamentos de Telefone IP para viabilização de ramais, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 10/07/2024.

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. De 10/07/2024 a 09/07/2026.

Assinaturas: Pela Contratante: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: **THIAGO MALUF RESENDE**.

Protocolo 473093

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024

Espécie: Cota de patrocínio.

Processo: 202400027000130 e 202400005021099 e 202400005021257

Patrocinador: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS. CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: NATHALIA SILVA GONCALVES CNPJ nº:

17.645.577/0001-53

Objeto: Contratação da Cota de Patrocínio "Pé na Areia", junto à empresa Nathalia Silva Gonçalves, inscrita no CNPJ sob nº 17.645.577/0001-53, para participação no Deu Praia Festival Tour 2024, que acontecerá entre os dias 11 a 14 de julho de 2024, no Ginásio Goiânia Arena, em Goiânia - GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

Assinaturas: Pela patrocinadora: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** pela patrocinada: **NATHALIA SILVA GONCALVES**

Protocolo 473217

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 143, de 09 de julho de 2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Móveis desta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis e imóveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 -SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 das Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, em especial a solicitação para substituição de membros constante do Despacho 1317 (61925752) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis, nos termos do Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, e da Instrução



Normativa nº 05/2019-SEAD e da Instrução Inter secretarial nº 01/2020-SEAD/Economia, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Inter secretarial nº 1/2020;

VII - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Artigo 2º Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

- Roni Silva Ferreira, lotado na Gerência de Patrimônio - Presidente;
- Rômulo Arlindo Stival, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- Marcelo André de Oliveira, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
- Vitor dos Santos Ferreira, lotado na Gerência de Tecnologia - Membro;
- Wheder Santos de Andrade, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - Membro.

Artigo 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 224/2023-GOINFRA (SEI nº 52781373).

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Protocolo 473011

PORTARIA Nº 144, de 09 de julho de 2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura desta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis e imóveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 -SEAD, da Secretaria de Estado da

Administração, que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e a Instrução Normativa Inter secretarial nº 01/2020 das Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, em especial a solicitação para alteração de membros da comissão, conforme instrução do processo 202400036007579, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura, composta pelos seguintes servidores:

- Roni Silva Ferreira, lotado na Gerência de Patrimônio - Presidente;
- Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Patrimônio - membro;
- Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- Helza Perpétua de Alarcão, lotada na Diretoria de Manutenção - Membro;
- Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Cíveis - Membro;
- Felipe França Mário, lotado na Diretoria de Obras Rodoviárias - Membro;
- Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;
- Victor Emmanuel dos Reis, lotado na Gerência de Planejamento - Membro;
- Marco Oredes Pereira de Moraes, lotado na Coordenação de Administração de Faixa de Domínio - Membro.

Artigo 2º DETERMINAR a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 112/2023-GOINFRA (SEI nº 47905115).

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Protocolo 473013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 227/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 49 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (FORMOSO, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS E URUAÇU), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ASSIM CONSIGNOU NO INCISO IV DO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 (62126936). **EXECUÇÃO:** PRORROGAÇÃO DE 18/07/2024 À 15/10/2024 (62000515). **PROCESSO SEI N.º 202300036009339.**

Protocolo 473072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 225/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023 - GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM, NO DISTRITO DE SÃO JORGE NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:**



CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO 04/2023 - GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (58075756), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (58075964). **VALOR:** R\$ 1.800.862,32 (UM MILHÃO, OITOCENTOS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 15 451 1055 2.536 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.068.00042, DATADA DE 24/06/2024 (61689685-61705786). **PROCESSO SEI 202200036006444.**

Protocolo 473077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 236/2024-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAPACI. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAPACI. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 22/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 4.040.689,53 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036012552.

Protocolo 473122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 231/2024-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TURVÂNIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 101/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.362.168,76 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036008078.

Protocolo 473160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 229/2024-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 42/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.719.868,92 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007052.

Protocolo 473188

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 235/2024-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL. OBJETO: INCLUIR REPAROS SUPERFICIAIS A SEREM EXECUTADOS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 19/2023 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.439.266,69 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008168.

Protocolo 473205

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 233/2024-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ. OBJETO: INCLUIR REPAROS SUPERFICIAIS NAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 23/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.319.496,86. PROCESSO SEI N.º 202100036006887.

Protocolo 473220

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 27/2024/GOINFRA: PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202400036008560.

Protocolo 473237

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 759, de 09 de julho de 2024

OPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº202400025027090, especialmente o Parecer 116 (61710459) e Despacho 1925 (61929279), da Gerência de Atendimento ao Cidadão; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos seguros e eficazes no serviço de expedição do Cartão de Estacionamento destinado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito desta Autarquia; CONSIDERANDO a importância de garantir o bom uso das vagas destinadas aos veículos conduzidos por pessoas com transtorno do espectro autista - TEA, ou por quem os transporta nas vias públicas; CONSIDERANDO o interesse em facilitar, por meio da sinalização, o acesso das pessoas com transtorno do espectro autista - TEA a polos de atração e locais onde a oferta de vagas de estacionamento é menor que a demanda existente;



CONSIDERANDO a Resolução nº 304 de 18 de dezembro de 2008 do CONTRAN que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas de deficiência e com dificuldade de locomoção;

CONSIDERANDO a Resolução nº 965 de 17 de maio de 2022 que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Diretos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão pelo DETRAN/GO do cartão de estacionamento em vaga especial, a ser utilizado por condutor de veículos com transtorno do espectro autista ou que transporta pessoa com transtorno do espectro autista, nas vias públicas, em vagas especiais, devidamente sinalizadas para este fim.

Parágrafo único. O DETRAN/GO emitirá o cartão de estacionamento em vaga especial somente para os Municípios que não se encontram integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º - Considera-se pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I e II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - O cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista deverá ser utilizado, por ocasião do estacionamento do veículo em vaga especial de estacionamento veicular sinalizada, para uso de pessoa com transtorno do espectro autista, obedecendo-se as demais sinalizações e disposições legais vigentes.

Art. 4º - O DETRAN/GO poderá firmar Convênio com os Municípios que integram o Sistema Nacional de Trânsito - SNT, com delegação de poderes à Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás, para a emissão do cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista.

Art. 5º - Fica determinada a emissão de 1 (um) único cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista, que será em nome da própria pessoa.

Art. 6º - Para fornecimento do cartão para estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista, o interessado deverá solicitar Relatório Médico, o qual deverá constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - Informações sobre a deficiência e limitações funcionais apresentadas;

II - Diagnóstico identificado pelo CID - Código Identificador da Doença -, especificando claramente sua caracterização;

III - Identificação do médico e registro no CRM - Conselho Regional de Medicina;

IV - Assinatura do médico;

Art. 7º - Após a emissão do Relatório Médico, o interessado poderá dirigir-se a uma Unidade VAPT VUPT ou CIRETRAN, onde o pedido será protocolado, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Requerimento dirigido ao Diretor de Operações do DETRAN/GO solicitando a emissão do Cartão (Anexo I desta Portaria);

II - Relatório Médico conforme aponta o art. 6º desta Portaria;

III - Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto e CPF da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e do seu representante legal, quando for o caso;

Art. 8º - Entende-se por representante da pessoa com transtorno do espectro autista, para fins desta Portaria, tutores, curadores, representantes legais e procuradores legalmente constituídos.

Art. 9º - Poderá ser emitida segunda via do cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista nos casos de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa com transtorno do espectro autista ou de

seu representante legal, quando for o caso, conforme Anexo I, desta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto e CPF da pessoa com transtorno do espectro autista, e de seu representante legal, quando for o caso;

II - Boletim de Ocorrência;

Art. 10 - Em caso de renovação do cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista deverá ser apresentado novo requerimento, conforme ANEXO I, desta Portaria, acompanhado dos documentos relacionados no art. 7º.

Parágrafo único. A entrega do novo Cartão de Estacionamento em Vaga Especial para pessoa com Transtorno do espectro autista será efetivada mediante devolução do cartão anteriormente fornecido.

Art. 11 - O cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista terá prazo de validade de 5 (cinco) anos.

Art. 12 - O original do cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista, quando utilizado, deverá estar no prazo de validade e exposto sobre o painel do veículo, em local visível, com a frente voltada para cima, assim como apresentado a(o) agente da autoridade de trânsito, sempre que solicitado, acompanhado de documento de identificação de seu portador.

Art. 13 - O cartão de estacionamento em vaga especial para pessoa com transtorno do espectro autista deverá ser recolhido pelo(a) agente da autoridade de trânsito, se estiver vencido, suspenso ou cassado ou quando verificada irregularidade em sua utilização, entre as quais:

I - O empréstimo do Cartão a terceiros;

II - O uso de cópia do Cartão;

III - O porte do Cartão com rasuras ou falsificado;

IV - O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou em desacordo com a legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente da autoridade de trânsito que o condutor do veículo, por ocasião da utilização da vaga especial devidamente sinalizada, não era a pessoa com transtorno do espectro autista e nem transportava pessoa com transtorno do espectro autista.

Art. 14 - Às Diretorias e Setoriais para conhecimento e cumprimento.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473132

PORTARIA Nº 757, de 10 de julho de 2024
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202100025059248 e ainda o Processo nº 202400025080764, especialmente o Parecer 107 (61417013).

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 2º, §3º da Portaria nº 1165/2021 Documento SEI (47599095), eliminando a exigência de averbação da especialidade em Psicologia do Trânsito no Conselho Regional de Psicologia, de forma que os psicólogos que possuem o título de especialista em Psicologia do Trânsito possam ser credenciados por esta Autarquia de Trânsito, passando a constar o seguinte teor: "Art. 3º (...)

§ 2º Psicólogo ter graduação em psicologia, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP, com título de especialista em psicologia do trânsito."

Art. 2º À Diretorias e Setoriais para conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria nº 1165/2021.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 10 de julho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473144



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 760/2024 DETRAN, Processo 202400025097052 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº 113475587 - Transferência
de Propriedade e os serviços posteriores do veículo placa **NLT2J20**,
marca/modelo: **115744-VW/GOL 1.0**, ano de fabricação/modelo:
2008/2009, cor **PRETA**, chassi nº **9BWAA05U69T130167**, diante da
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo
RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LUCIANO MEDEIROS,
CPF: XXX.256.731-XX.

Protocolo 473203

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 758/2024 DETRAN, Processo 202400025040347 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **REAL VISTORIA VEICULAR**
SÃO LUIS LTDA (REAL VISTORIA), inscrita no CNPJ sob o
n.º **47.753.578/0001-82**, para atuar no segmento de **VISTORIA**
VEICULAR, no qual requereu o credenciamento para atuação no
município de **SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO**, pelo prazo de
01 (um) ano.

Protocolo 473209

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 761/2024 DETRAN, Processo 202400025096805 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº 113171819 - Transferência
de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo
placa **MWW5H97**, marca/modelo **149533-GM/CELTA 2P LIFE**,
ano de fabricação/modelo: **2009/2010**, cor **VERMELHA**, chassi
nº **9BGRZ0810AG163373**, RENAVAL **00158474198**, diante da
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo
RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARIA CELMA DA SILVA
DANTAS, CPF: XXX.154.471-XX UF: TO.

Protocolo 473211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade
com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de
Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções
299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que
os autos de infração foram considerados regulares e consistentes,
considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro
do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos,
tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,
artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente
à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores
infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicações nº
216/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data
do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento)
do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até
a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar
requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado,
acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do
auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a
placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou
outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura
do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que
comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d)
cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que
possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos
alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração
como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser
retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via
remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de
Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade
Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de
suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior
do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos
dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa,
número do auto de infração, data da infração, código da infração/
desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação
(data limite).

Goiânia, 10 de julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 472987

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 4º Termo Aditivo
ao Contrato nº 003/2022 DETRAN/GO; OBJETO: acréscimo de
25%; VIGÊNCIA: contados de 08/07/2024; PARTES: DETRAN/
GO e empresa **LOGOS PROPAGANDA LTDA**; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03; NATUREZA
DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO: 15010220;
NOTA DE EMPENHO: 00001; DATA: 05/07/2024; VALOR DA
NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.172.222,26.

Protocolo 473065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 4º Termo Aditivo
ao Contrato nº 005/2022 DETRAN/GO; OBJETO: acréscimo de
25%; VIGÊNCIA: contados de 08/07/2024; PARTES: DETRAN/
GO e empresa **AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO:
15010220 e 17530161; NOTAS DE EMPENHO: 00002 e 00007;
DATA: 05/07/2024; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$
996.777,74 e R\$ 175.444,52, respectivamente.

Protocolo 473067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao
Contrato nº 018/2023 DETRAN/GO; OBJETO: acréscimo de 25%;
VIGÊNCIA: contados de 08/07/2024; PARTES: DETRAN/GO e
empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03; NATUREZA
DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO: 17530161;
NOTA DE EMPENHO: 00001; DATA: 05/07/2024; VALOR DA
NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.500.000,00

Protocolo 473068

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 200200006002668

Interessado: NAHAMAN SARDINHA CARDOSO

Assunto: Averbção.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 980/2024/GAB/
CATC

Ratificação do Despacho nº 8219/2003-SEDUC. Órgão
de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor
IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 02/01/1989
a 14/03/1993. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação
adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473142

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006087501
Interessado: RENATO SILVA RODRIGUES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 976/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 12/02/2001 a 31/12/2002, 27/01/2003 a 31/03/2003 e 01/04/2003 a 19/02/2004. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: 16/12/1994 a 25/01/1995, 01/07/1995 a 10/05/1997, 01/11/1997 a 20/03/1999 e 01/04/2000 a 11/02/2001. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473145

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006055857
Interessado: LUCINEIDE OLIVEIRA BOA SORTE
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 969/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 22/04/1996 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473147

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202200006077303
Interessado: HONILDA ANDRE SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 923/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 01/02/1994 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473149

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006071636
Interessado: Placidina da Silva Machado
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 769/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regimes de Origem: RGPS e RPPS. Período averbado: de 01/02/1975 a 31/10/1975. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Período averbado: de 25/01/1995 a 16/12/1996. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473153

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006061633
Interessado: GERALDO RENATO DANTAS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 967/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473155

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 201900006037284
Interessado: Donizete Tavares dos Santos
Processo em análise nº 202400006051197
Assunto: Desavervação.



EXTRATO DE DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 947/2024/GAB/
CATC

Concessão de desavervação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período desavervado: Pró-labore: 1.008 (mil e oito) dias, referentes aos anos de 1993 a 1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473159

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 201100006027349
Interessado: MARIA CELESTE SOUSA DE AVELAR
Assunto: Averbação - Revisão.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 984/2024/GAB/
CATC

Retificação de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: Pró-labore, 1.751 (um mil setecentos e cinquenta e um) dias, referentes aos anos de 1987, 1988, 1989, 1990, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473163

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006106248
Interessado: Maria Eunice Santos de Almeida
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 942/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1992 a 12/01/1995, de 13/01/1995 a 01/02/1996 e de 01/01/1997 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473165

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006106248
Interessado: Maria Eunice Santos de Almeida
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 942/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1992 a 12/01/1995, de 13/01/1995 a 01/02/1996 e de 01/01/1997 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473168

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400016019772
Interessado: GENEBALDO FIRMIANO DE SOUZA JUNIOR
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 981/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Perito Criminal de 2ª Classe, Nível II. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 08/10/2010 a 13/05/2016. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473170

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400025079605
Interessado: IVO GOMES LUIZ DOMINGOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 914/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Cargo: Assistente de Trânsito D-III. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/08/1982 a 01/04/1983 e de 30/08/1983 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473175

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400005021737
Interessado: ALUISIO CAMILO NERIS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 977/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Condutor de Veículos M-2. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 08/08/1984 a 01/03/1989, de 22/03/1989 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473178

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400007057330
Interessado: VIVIANE TELES RIBEIRO PINA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 978/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia da 1ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/09/1994 a 07/02/1996. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473183

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006065195
Interessado: WALDEMAR DIAS CARNEIRO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 971/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 24/11/1978 a 13/02/1979; de 03/10/1979 a 20/06/1982; de 15/10/1982 a 02/04/1983; de 03/11/1983 a 01/11/1985 e de 06/02/1988 a 18/05/1990. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473187

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300002158888
Interessado: ELIANE MONTEIRO MENDES DE MELO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 979/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 06/02/2006 a 22/12/2006, de 15/02/2007 a 12/09/2007 e de 07/02/2008 a 04/06/2008. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473192

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 200500006053760
Interessado: UMBELINA DOS REIS NASCIMENTO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 795/2024/GAB/
CATC

Retificação do Despacho nº 1971/2007/GTDP. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 01/04/1991 a 31/12/1992, de 04/01/1993 a 31/05/1993, de 01/06/1993 a 31/12/1996, de 01/02/1997 a 31/01/1998 e de 02/02/1998 a 31/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473195

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202100006031457
Interessado: IDOMAR DE SOUZA FRANCA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 671/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO e RGPS. Período averbado: Pró-labore, 79 (setenta e nove) dias, referente ao ano de 1993. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Pró-labore, 263 (duzentos e sessenta e três) dias, referente ao ano de 1995 e 1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Períodos averbados: de 01/06/1990 a 10/02/1992, de 01/01/1994 a 11/09/1994, de 01/07/1996 a 30/12/1996 e de 02/03/1998 a 15/12/1998. Efeito: aposentadoria. Períodos averbados: de 16/12/1998 a 30/06/1999. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473196

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400004018497
Interessado: EDSON CARLOS DE ANDRADE
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 867/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 13/09/1973 a 31/08/1976, 01/09/1976 a 31/12/1977 e 01/01/1978 a 01/09/1994. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473197

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400010007843
Interessada: TANIA MARIA DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 964/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/1988 a 31/10/1988; de 01/02/1989 a 30/06/1989 e de 18/02/1992 a 21/07/1992. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473200

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006010245
Interessado: MARINEIDE PIO DE SANTANA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 963/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 17/05/1993 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473204

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006015761
Interessado: CINELANDIA TELES BARBOSA FARIA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 937/2024/GAB/
CATC

Retificação da Manifestação Técnica nº 278/2024-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: de 03/05/1993 a 31/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473206

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 200300006005000
Interessado: MARCIA BATISTA DOS SANTOS MARTINS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 935/2024/GAB/
CATC

Retificação da Manifestação Técnica nº
268/2023-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de
Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:
RPPS/GO. Período retificado: de 07/02/1994 a 01/08/1999.
Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional.
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473207

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300020017730
Interessado: Angélica de Amorim Romacheli
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 859/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Retificação do Despacho
concessório nº 733/2023/GOIASPREV/CATC. Órgão de
origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Docente
de Ensino Superior, Des IV, Nível 2. Regime de Origem:
RGPS. Períodos averbados: de 01/05/1997 a 01/08/1997, de
02/08/1997 a 01/08/1998 e de 02/08/1998 a 01/01/2001. Efeito:
aposentadoria. Períodos averbados: de 01/02/2001 a 31/03/2004,
de 01/04/2004 a 31/07/2004, de 01/03/2005 a 28/02/2006 e de
01/08/2008 a 19/10/2010. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade.
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473208

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006092355
Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 931/2024/GAB/
CATC

Retificação da Manifestação Técnica nº
181/2023-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de
Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional
Técnico. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: de

14/05/1993 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e
gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº
161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473210

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006048364
Interessado: JADER NEVES ESTEVAM
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 955/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria
de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional
Técnico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de
12/05/1987 a 02/04/1990. Efeito: aposentadoria. Fundamentação
legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473212

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006061901
Interessada: VALTER CORDEIRO DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 952/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria
de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:
RPPS/GO. Período averbado: Pró-labore, 299 (duzentos e
noventa e nove) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos:
aposentadoria e disponibilidade, de função exclusiva de magistério.
Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473213

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006062391
Interessada: DIVINO SOARES DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 951/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/10/1989 a 02/03/1990 e de 01/11/1998 a 01/08/1999. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473214

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006092012
Interessada: FERNANDA MARIA TEODORO PIMENTA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 950/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: Pró-labore, 180 (cento e oitenta) dias, referentes ao ano de 1995. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473216

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400004052093
Interessado: LILIAN ESCOBAR
Assunto: Averbação

EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 905/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual - Classe especial, Padrão - 5. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 14/11/1990 a 18/02/1991, de 07/07/1993 a 31/07/1994, de 01/08/1994 a 31/10/1994, de 01/11/1994 a 30/04/1995 e de 01/08/1995 a 13/04/1996. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473219

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005395
Interessado: Eliana Maria da Penha Oliveira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3552/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio de Oliveira Filho. Data do Óbito: 20/04/2024. Pensionista: Eliana Maria da Penha Oliveira, viúva, início: 20/04/2024. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473221

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processos nº 202311129005298
Interessadas: Lindoraci Gomes dos Santos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3708/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Oneide Corrêa Ramos. Data do Óbito: 24/04/2023. Pensionista: Lindoraci Gomes dos Santos, companheira, início: 06/06/2024, por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473222

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 201711129004300 - 202411129005113
Interessada: Ana Cleide Lima Lopes
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3613/2024/GAB



Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Paulo Roberto Batista Lima. Data do Óbito: 28/04/2017. Pensionista: Ana Cleide Lima Lopes, companheira, início: 24/05/2024, duração: vitalícia. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e sentença prolatada na Ação judicial nº 5005548-09.2018.8.09.0051.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473223

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005533
Interessado: Pedro Rosível de Souza
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3620/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Angélica Maria Bomtempo e Souza. Data do Óbito: 12/05/2024. Pensionista: Pedro Rosível de Souza, viúvo, início: 12/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473224

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005663
Interessada: Maria Aparecida de Souza Tavares
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3558/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Aldo Tavares dos Santos. Data do Óbito: 02/06/2024. Pensionista: Maria Aparecida de Souza Tavares, viúva, início: 02/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473225

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005137
Interessado: Miguel Moreira dos Anjos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3561/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Hosana Fernandes dos Anjos. Data do Óbito: 13/05/2024. Pensionista: Miguel Moreira dos Anjos, viúvo, início: 13/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473226

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005743
Interessada: Alvarina Maria Fonseca
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3569/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dorival Dias Fonseca. Data do Óbito: 19/05/2024. Pensionista: Alvarina Maria Fonseca, viúva, início: 19/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473227

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005223
Interessado: Armando Mendanha
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3570/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Eunice Rocha Mendanha. Data do Óbito: 13/05/2024. Pensionista: Armando Mendanha, viúvo, início: 13/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.



JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473230

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129005313
Interessado: Luiz Nunes Alves
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3572/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marly das
Mercês Alves. Data do Óbito: 17/05/2024. Pensionista: Luiz Nunes
Alves, viúvo, início: 17/05/2024, duração: por prazo indeterminado.
Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473232

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006051169
Interessado: Nilton José de Lima
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3599/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Lucelene
Bueno Branquinho. Data do Óbito: 18/05/2024. Pensionista:
Nilton José de Lima, viúvo, início: 18/05/2024, duração: por prazo
indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual
nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473234

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 202200020002335: Identificação do Instrumento:
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023. **Partes:** Contratante
- **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71,
Contratada - **COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA**, CNPJ nº
30.148.905/0001-74. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo
ao Contrato nº 001/2023, referente à contratação de empresa para
fornecimento de materiais e prestação de serviços para atender a
Unidade de Itapuranga, tem por escopo a prorrogação do prazo

de vigência do referido contrato por mais um período de 02 (dois)
meses, o Acréscimo de 1,89% e supressão de 16,29% do valor
inicial atualizado do contrato original, com fulcro no que dispõe o
art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Alteração
da Cláusula Sexta, Oitava, Nona e Vigésima Segunda do Contrato
Original. **Valor Global do Aditivo:** R\$ 146.359,33 (cento e quarenta
e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 2022.31.62.12.364.1038.3122.03. **Natureza**
da Despesa: 3.3.90.39.18. Recursos não vinculados de Impostos
- Receitas Ordinárias - **Fonte:** 15000100. **Nota de Empenho:**
2022.3162.017.00001 e **Nota de Empenho:** 2022.3162.017.00002,
ambas datadas em 14/12/2022. **Data de Assinatura do**
Aditivo: 10/07/2024. **Prazo de vigência:** **Início:** 12/07/2024.
Final: 12/09/2024. Anápolis, 10 de julho de 2024. Coordenação de
Contratos.

Protocolo 473102

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 202000020011193. Identificação do Instrumento:
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021. **Partes:** Contratante
- **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71,
Contratada - **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**
LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Objeto do Termo Aditivo:**
O presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2021, referente ao
fornecimento de assinaturas anuais para acesso aos serviços do
sistema Banco de Preços, que consiste em um banco de dados
desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e
comparação de preços praticados pela Administração Pública,
baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas,
em atendimento à Administração da Universidade Estadual de
Goiás, tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por
mais um período de 12 (doze) meses, sem alteração de preços.
Alteração da Cláusula Sexta e Cláusula Décima Oitava do Contrato
Original. **Dotação Orçamentária:** 2024.40.62.12.122.4200.4243.03.
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.14. **Fonte:** 15000100 - Recursos
Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de**
Empenho: 2024.4062.011.00194, datada de 03/07/2024. **Valor do**
Aditivo: R\$ R\$ 19.410,00 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais).
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10/07/2024. **Prazo de**
vigência: **Início:** 17/07/2024. **Final:** 16/07/2025. Anápolis, 10 de
julho de 2024. Coordenação de Contratos.

Protocolo 473169

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do
Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres,
prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão
de auxílio. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 11/2024 - PROGRAMA
DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS NO EXTERIOR; Signatário pela FAPEG: Marcos
Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data
da assinatura respectivamente: CLAUDIA SANTOS OLIVEIRA
202410267000675, DENIS RICHTER 202410267000708, FLÁVIO
OLIMPIO SANCHES NETO 202410267000662, FERNANDA
DOS SANTOS FARNESE 202410267000665, GABRIELA
REZENDE FERNANDES 202410267000680, HAMILTON
BARBOSA NAPOLITANO 202410267000669, JADSON BELEM
DE MOURA 202410267000920, PAULO EDUARDO DE MENEZES
SILVA 202410267000666, PHILLIPE CUPERTINO SALLOUM
E SILVA 202410267000924, RAFAEL ALVES GUIMARAES
202410267000700, VALTER HENRIQUE CARVALHO SILVA
202410267000670, VINICUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA
202410267000919, 10/07/2024.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 473070



ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa, prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: Nº 03/2020 PROGRAMA GOVERNO COM CIÊNCIA: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ANGELO SANCHES JACINTO 202410267000503, YASMIN MENDONÇA BORBA 202410267000505, NATALIA DE RESENDE MAGALHAES 202410267000506, 10/07/2024.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 473076

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa e auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Tratado na CHAMADA PÚBLICA MCI - Mobility Confap Italy 2023; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ALINE REGINA ALVES MARTINS 202410267000657, THIAGO ALVES DE QUEIROZ 202410267000656, 08/07/2024.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 473078

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 02 (duas) caixas acústicas com Potência de 330W RMS 04 (quatro) microfones sem fio digital UHF e 10 (dez) suportes para banner com duas garras, perfazendo o valor de **R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais)**. Data da assinatura: 08/07/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Dotação Orçamentária: Conta nº Despesas de Materiais - Artigos de Expediente em Geral - 8.1.7.24.20.001.000-3 - Outras Despesas Administrativas - Bens de Natureza Permanente - Diversos - 8.1.7.99.70.001.000-4 e - Outras Despesas Administrativas - Outras 8.1.7.99.99.001.000-2. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinicius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Tiago Luis Bohrer (Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos LTDA).

Protocolo 473003

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: G-F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Fornecimento de 01 (uma) lente FE 24-105 mm F4 G OSS e 02 (dois) Flash's para câmera fotográfica profissional (tipo speedlite), perfazendo o valor de **R\$ 9.787,50 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: 08/07/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Dotação Orçamentária: Conta nº Despesas de Materiais - Artigos de Expediente em Geral - 8.1.7.24.20.001.000-3 - Outras Despesas Administrativas - Bens

de Natureza Permanente - Diversos - 8.1.7.99.70.001.000-4 e - Outras Despesas Administrativas - Outras 8.1.7.99.99.001.000-2. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinicius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Aristeu de Oliveira Cruz (G-F Comercio e Importação de Equipamentos Industriais LTDA).

Protocolo 473005

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP. Objeto: Fornecimento de 03 (três) HD's externos, 1 (um) estabilizador (guimbal) para câmera mirroles, 03 (três) estabilizadores mobile, 02 (dois) SSD's internos, 02 (dois) leitores de cartão de memória sd e micro sd e 10 (dez) resmas de papel 180g 210x297 A4, perfazendo o valor de **R\$ 12.499,94 (Doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Data da assinatura: 08/07/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Dotação Orçamentária: Conta nº Despesas de Materiais - Artigos de Expediente em Geral - 8.1.7.24.20.001.000-3 - Outras Despesas Administrativas - Bens de Natureza Permanente - Diversos - 8.1.7.99.70.001.000-4 e - Outras Despesas Administrativas - Outras 8.1.7.99.99.001.000-2. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinicius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Eduardo Campos de Oliveira (Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda-Epp).

Protocolo 473007

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

Extrato de Publicação

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a lista de 32 (trinta e dois) beneficiários contemplados, nos termos da listagem constante no item 2 da Declaração 15 (60447762), com a regularização fundiária de interesse social de imóveis situado no município e loteamento relacionado abaixo. A lista está disponível no site www.agehab.go.gov.br (escrituras/contemplados). **Prazo para impugnação:** 15 (quinze) dias contados da data da presente publicação. A publicação da lista não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
RIO VERDE	BAIRRO CÉU AZUL	202300031003222

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 473063

EXTRATO DO COMUNICADO 020/2024

EDITAL 010/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 010/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Porteirão- GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473253



**EXTRATO DO COMUNICADO 013/2024
EDITAL 002/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 002/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Tereza de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473254

**EXTRATO DO COMUNICADO 012/2024
EDITAL 018/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 018/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Gouvelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473255

**EXTRATO DO COMUNICADO 014/2024
EDITAL 008/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 008/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Piracanjuba - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473257

**EXTRATO DO COMUNICADO 012/2024
EDITAL 015/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 015/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Montividiu - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473258

**EXTRATO DO COMUNICADO 015/2024
EDITAL 005/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 005/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mineiros - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473260

**EXTRATO DO COMUNICADO 008/2024
EDITAL 038/2023 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 038/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **PIRANHAS - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473262

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2024
EDITAL 039/2023 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 039/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Turvânia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473263

**EXTRATO DO COMUNICADO 010/2024
EDITAL 013/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 013/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 60 (sessenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Taquaral de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473264

**EXTRATO DO COMUNICADO 012/2024
EDITAL 004/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 004/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Indiara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473265



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202300031001342

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2023

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2023
Objeto: prestação de serviços de captação e edição de imagens e sons incluído planejamento técnico, gravação, operação, produção, pós-produção, de materiais para veiculação em redes sociais, (tais como Instagram, Facebook, WhatsApp, TikTok, etc.); site; canal do YouTube; telões durante eventos; e mídias tradicionais, como televisão; conforme demanda em formato fornecido pela Assessoria de Comunicação da AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

CNPJ nº: 03.958.504/0001-07

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 036/2023

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 473199

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 057/2024 AO CONTRATO Nº 30/2023

Processo nº: 202300031003012

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ Nº 11.254.307/0001-35.

Objeto: Reajuste ao valor do Contrato nº 57/2024, no valor de R\$ 1.837,32 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) utilizando-se o IPCA.

Data da assinatura da Apostila: 10/07/2024

Protocolo 473215

ERRATA AO CONTRATO Nº 072/2024

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a correção de erro de digitação no Contrato nº 072/2024 (62310450) especificamente quanto ao item 6.1 da Cláusula Sexta, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.1. O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de **07 (dezoito) meses**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela AGEHAB, respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

LEIA-SE:

6.1. O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de **07 (sete) meses**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela AGEHAB, respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

Ficam mantidas todas as demais condições do contrato no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 472972

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.

PROCESSO SEI nº 202410216000875

Tipo: MENOR PREÇO (POR ITEM)

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de CARTÕES/TAG - PARA PEDÁGIOS, para os veículos próprios e locados da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, pelo período de 12 (Doze) meses - com MENSALIDADES E TAXAS DE ADESÃO. DATA DE ABERTURA: 25/07/2024,

às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO

Pregoeira

Protocolo 473100

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000233-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento de reparo da válvula de controle da suspensão da tração do Volvo B12M 340/2011.

ALTERAÇÃO: Renovação do contrato até 18/07/2025, retornando o valor do contrato previsto quando da assinatura originária do instrumento ou seja, R\$ 40.480,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna -

Metrobus e Renivaldo Bispo da Paixão - Excel.

Protocolo 473043

PROCESSO Nº 202300053000113-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Renove Recauchutagem de Pneus Ltda.

OBJETO: fornecimento de pneus 295/80 R22,5 sem câmara.

ALTERAÇÃO: Renovação do contrato até 02/08/2025, retornando o valor do contrato previsto quando da assinatura originária do instrumento ou seja, R\$ 395.340,00

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna -

Metrobus e Wcleber Pirett de Almeida.

Protocolo 473229

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2024

Nº da Contratação: 105413

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 25/07/2024

Horário: 09h00min

Processo nº: 202400005012379

Objeto: Aquisição de lanches e brindes destinados para a semana da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes).

Pregão Eletrônico nº 59/2024

Nº da Contratação: 103741

Tipo: Menor Preço por item

Abertura: 29/07/2024

Horário: 09h00min

Processo nº: 202400005002291

Objeto: Aquisição de bombas para higienização da frota operacional

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

Giovanna Barbosa de Miranda

Presidente da CPL

Protocolo 473186

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 08/2024, Dispensa nº 07/2024, constante do Processo SEI nº 202400053000238, que visa o seguro de proteção patrimonial para as sedes administrativa e operacional da Metrobus, que foi RATIFICADO à empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.378.407/0001-10, pelo valor de R\$ 1.191,50.

MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 473094



AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA DE REALIZAÇÃO
A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, referente ao Processo nº 202400005007592 - SEI, contratação nº 104634, destinado a aquisição de licença de uso do software Auto CAD LT, incluindo suporte técnico e atualizações durante o período de vigência do contrato, para uso da Coordenação de Infraestrutura da Metrobus Transporte Coletivo S/A. pelo período de 36 meses, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Edital e seus anexos. publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.306, no dia 05 de julho de 2024, com abertura prevista para o dia 26/07/2024, às 09h00min, fica ADIADO para o dia 15/08/2024, para retificação do Edital.

Goiânia, 10 de julho de 2024
Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 473172

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cristalina-Go, a seguinte licença ambiental:

- Licença de Instalação nº 016/2024 para o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Campos Lindos, pertencente ao município de Cristalina-GO, com validade até 15/03/2027.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 473060

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2024 - Saneago

Processo: 5963/2023 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO PERTENCENTES À SANEAGO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LODO, EM 02 (DOIS LOTES), EM DIFERENTES LOCALIDADES, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 08/08/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 08/08/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.saneago.com.br

Goiânia, 10 de julho de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 473061

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa CARLOS ANDRÉ EDUCAÇÃO LTDA (contratada).

Processo: 06873/24

Vigência: 09/07/24 a 09/07/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de manual de redação para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2024 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.36, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Protocolo 473151

ESTADO DE GOIÁS Tribunal de Contas dos Municípios AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90014/2024

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 25 de julho de 2024, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** destinada a contratação de empresa para fornecimento de licenças por subscrição da ferramenta de Ambiente Integrado de Desenvolvimento (IDE - Integrated Development Environment), IntelliJ IDEA Ultimate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos nos endereços dos sites: www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes, www.comprasnet.gov.br e pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 10 de julho de 2024.

LEILA GOMES DA SILVA BUIATI
Pregoeira

Protocolo 473084

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, com vistas à realização de concorrência pública para a contratação de agência de propaganda, torna público aos profissionais de comunicação, publicidade ou marketing ou que comprovem atuar em uma dessas áreas, que está cadastrando os interessados em participar do sorteio para formação da Subcomissão Técnica que fará a análise e julgamento das propostas técnicas, em atendimento ao que estabelece a Lei Federal nº 12.232/ 2010.

Os serviços serão prestados de forma voluntária, sem remuneração. Os interessados deverão encaminhar seus currículos, para a Comissão de Licitação, através do e-mail licitacao@al.go.leg.br, até o dia 24/07/ 2024, anexando ao mesmo cópia do Diploma e de demais documentos que comprovem sua qualificação.

Serão definidos o mínimo de 09 (nove) nomes dentre os inscritos para compor a relação, que será publicada no Diário Oficial da ALEGO, bem como no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, para realização do sorteio, sendo composta por 2/3 (dois terços) de servidores da ALEGO e 1/3 (um terço) de profissionais do mercado.

A escolha dos nomes que comporão o sorteio será definida pela Administração, nos termos do § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Goiânia; 11 de julho de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da Comissão de Licitação da ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 473143



MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400212382 **Licitação:** Edital de nº 46/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 096/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** G9 Facilities Ltda. **Período:** 26/10/2024 a 25/10/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 2.997.098,76 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenhos:** nº 00654 e 00655, ambos de 19 de junho de 2024 **Valores dos Empenhos:** R\$ 521.322,75 e R\$ 19.820,06 **Data de assinatura:** 09/07/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 473050

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400163539 **Licitação:** Edital de nº 069/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 105/2020 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Empresa Brasileira de Elevadores Ltda. **Período:** 28/09/2024 a 27/09/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 16.161,96 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00644, de 11 de junho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 4.175,16 **Data de assinatura:** 09/07/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 473051

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **14h00min do dia 23 de Julho de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TIPO LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO SUS E DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA 12 MESES. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 472672

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **14h00min do dia 24 de julho de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO**

(MARMITEX), para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA do município de Acreúna e distrito de Arantina. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.

Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 472673

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 25 de Julho de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação Básica, cursos de formação, eventos e atividades pedagógicas pelo período de 12(doze) meses. Tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 472675

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 29 de julho de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021**. Para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 472676

Amorinópolis

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGAO PRESENCIAL 05/2024 - ADM CONSIDERANDO a previsão contida I do art. 55 da Lei nº 14.133/2021 que prevê o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para licitação em que se adote o critério MENOR PREÇO OU DE MAIOR DESCONTO, considerando que o objeto deste certame, é a aquisição de combustível para atender a demanda da Frota do Município de Amorinópolis/GO, fica adiada a sessão inicialmente designada para 12/07/2024 para o dia 25/07/2024 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Amorinópolis, localizada na Av. Macabeus, Nº 448, CEP: 76.140.000, Centro, Amorinópolis, Estado de Goiás. Franchescolli Rocha Marçal - Agente de Contratação.

Protocolo 473150

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 - FMS PROCESSO Nº 1638/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de combustível para abastecimento na cidade de Goiânia/GO ou nas margens da Rodovia GO 060 no raio de até 50 km da Capital atender a demanda da Frota



do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO. Data: 25 de julho de 2024, às 14h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL - Agente de Contratação

Protocolo 473152

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, Edital nº 003/2024, visando CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas da Área de Saúde para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada no protocolo geral localizado na sede da Prefeitura Municipal à Avenida Tocantins, nº 1.140, Centro, Anicuns, CEP: 76.170-000, a partir do dia 11/07/2024, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município www.anicuns.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal - Fone: 0800-5641000 ou e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 11 de julho de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação e Presidente da CPC.

Protocolo 473026

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 040/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3659/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando: Aquisição de 01 (um) Veículo, Tipo Ônibus, de acordo com as especificações, contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 24/07/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 24/07/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 11/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou www.bll.org.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800-5641000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 11 de julho de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 473027

Aragarças

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 21/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 26 de julho de 2024, às 08h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros, a fim de, atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br Helaine da Gama Sousa, Pregoeira.

Protocolo 473039

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O Município de Arenópolis-GO, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na

modalidade de Pregão na forma Eletrônica do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para entrega de pães e quitandas para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 24 de julho de 2024, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. **Arenópolis/GO, 10 de julho de 2024. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro**

Protocolo 473110

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2024 - OBJETO: Execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD com capa selante, meio fio e sarjetas, galeria pluvial e calçadas no Povoado de Santo Antônio da Laguna e na Cidade de Barro Alto, conforme projeto de engenharia; **PROCESSO:** 13445/2023; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 019/2023; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **ORIGEM:** Recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO; **CONTRATADA:** MK ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 40.083.137/0001-71; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.996.974,55 (um milhão novecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2024; **VIGÊNCIA:** 04/06/2024 à 02/09/2024 - Barro Alto/GO, 04 de junho de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 473218

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2024 - OBJETO: Construção de praça no Povoado de Santo Antônio da Laguna Município de Barro Alto, Conforme Projeto de Engenharia; **PROCESSO:** 12946/2023; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 001/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **ORIGEM:** Recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO; **CONTRATADA:** R & T ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 44.622.547/0001-02; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 339.046,55 (trezentos e trinta e nove mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024; **VIGÊNCIA:** 09/07/2024 à 09/10/2024 - Barro Alto/GO, 10 de julho de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 473228

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. AVISO DE RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 001/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO OPERACIONAL BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE BARRO ALTO. Torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do item 9.6 do quadro do subitem 15.5 do Edital, bem como do item 9.6 do quadro do subitem 14.5 do Anexo I - Projeto Básico. **A ABERTURA será às 09H00MIN DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024.** Barro Alto/GO, 11 de julho de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 473235

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 005/2024. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para contratação de empresa



especializada em Engenharia para executar a construção do Campo de Futebol Society sintético no Pérola do Sul do Município de Bela Vista de Goiás-GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 31/07/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.mega.softservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO aos 10 dias do mês de julho de 2024. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação.

Protocolo 473114

Britânia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290.2024 MUNICÍPIO DE BRITÂNIA /GO

Dispensa de Licitação nº 290/2024, Processo nº 4619/2024. Dispensa reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, para contratar com a empresa PAULO H M NEIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.031.400/0001-41, no valor de R\$ 20.004,50, objetivando a Contratação de empresa de engenharia visando Prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de Banheiros da Quadra da Escola Municipal Maria Sessa Stamato no Distrito de Barreira Branca (Itacaiu), Município de Britânia GO, obra por administração direta através de Recursos de Emenda Parlamentar - ESPORTE E LAZER 1324 - PROCESSO 202300042000216-Transferência Especial - SERINT, conforme Termo de Referência. Assinatura: 04/07/2024. Vigência: 04/07/2024 à 31/12/2024. MARCONNI PIMENTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 473233

Buriti Alegre

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs 018, 019, 020 e 021/2024.

Processo Administrativo nº 0382/2024. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2024. Fundamentação Legal: Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Objeto: contratação de pessoa jurídica para os fornecimentos de mobiliário e aparelhos de ar condicionados para serem instalados nos prédios do CMEI Coração de Mãe e CMEI Maria Gomes de Paiva, neste município, financiados com recursos proveniente da Emenda Parlamentar Estadual 955, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência neste Edital e seus anexos, e de acordo com as propostas apresentadas pela as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens do objeto da licitação. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Buriti Alegre - Goiás, CNPJ nº 45.271.342/0001-84. Empresas Contratadas: BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92, Vencedora dos itens: 14, 15, 17, no valor de R\$ 69.320,00, referente ao contrato nº 018/23024; D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.176.073/0001-65, Vencedora dos itens: 01, 02, 16, 18, no valor de R\$ 54.730,00, referente ao contrato nº 019/23024; FLEGG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 44.077.948/0001-10, Vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, no valor de R\$ 116.660,00, referente ao contrato nº 020/23024; ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.109/0001-00, Vencedora do item: 03, no valor de R\$ 16.920,00, referente ao contrato nº 021/23024. Dotação Orçamentária: 09.18.12.365.1238.2.165 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fichas: 0484 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 0488 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: 236 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados. Perfazendo um valor total estimado das contratações de R\$ R\$ 257.630,00 (duzentos e cinquenta e sete

mil, seiscentos e trinta reais). Vigência do contrato: 09 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025. Forma Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em três (03) parcelas: sendo a primeira parcela no percentual de 50% (cinquenta por cento) e as outras duas parcelas no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada parcela, com entrega dos itens e com a emissão das notas fiscais. Data Assinatura dos Contratos: 09 de julho de 2024. Mauro Martins de Oliveira Júnior - Gestor do FME.

Protocolo 472968

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA EDITAL nº 15/2024

O Fundo Municipal Educação de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA tipo menor Preços Global visando para execução dos serviços de reforma da pintura da Escola Municipal Jose Pereira da Silva no Município de Campos Belos-Go, a realizar-se no dia 25.07.2024, com início às 09:00 horas no site www.bnc.org.br, Informações: www.camposbelos.go.gov.br, icitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 10 de julho de 2024. JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA Ag. de Contratação.

Protocolo 473126

Campos Verdes

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

012/2024.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia 23 de julho de 2024, às 09h00min, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PALCO, SOM, LUZ E CAMARIM PARA O DIA DO EVANGÉLICO. Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaoacamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. Campos Verdes, 10/07/2024. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 473097

Carmo do Rio Verde

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2024 O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 31/07/2024, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Contratação de empresa para o fornecimento de

cestas básicas. Cópia deste edital está disponível: na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 10 de julho de 2024. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro. Agente de Contratação

Protocolo 473069

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 007/2024 O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 29/07/2024, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Contratação de empresa para aquisição e instalação de um Sistema detector digital de Raio X tipo DR e uma Impressora DRY para imagens médicas, para o Hospital Municipal Dr. Eurico Martins. Cópia deste edital está disponível: na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br



bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Informações:
Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946,
e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br . Carmo do Rio
Verde-GO, aos 10 de julho de 2024. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro.
Agente de Contratação

Protocolo 473071

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 008/2024 O MUNICÍPIO DE
CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob
o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Agente de Contratação,
TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 30/07/2024, às 08h30min,
na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO
POR ITEM, objetivando: Contratação para prestação de serviços de
publicação de atos oficiais, em jornais oficiais e jornais privados
de grande circulação. Cópia deste edital está disponível: na Sede
Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br ; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP
<https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Informações: Setor de Licitações
- Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br . Carmo do Rio Verde-GO, aos 10
de julho de 2024. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro. Agente de
Contratação

Protocolo 473073

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 028/2024 A Prefeitura de Ceres,
Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 07/08/2024,
às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo
menor preço global, visando a contratação de pessoa jurídica
para construção de um espaço multiuso na CMEI ISABEL DE
CASTRO DOURADO (VOVÓ BELI), para atender às necessidades
da Secretária de Educação, Cultura e Esporte. Conforme PLANO
DE TRABALHO - CONVÊNIO, Processo nº 202300010002804,
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 587/2022, conforme
repassa SEDUC, através da SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE CERES-GO. Os interessados
poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema
eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização:
<http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as
normas, especificações e condições para participação poderão ser
obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da
Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos,
situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62)
3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 10 de
julho de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 473156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2024 A Prefeitura de Ceres,
Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 08/08/2024,
às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo
menor preço global, visando a contratação de pessoa jurídica para
execução de obras de construção de um espaço multiuso na CMEI
MEINHA MENDES, para atender às necessidades da Secretária de
Educação, Cultura e Esporte. Conforme EMENDA PARLAMENTAR
IMPOSITIVA Nº 194/2022, PLANO DE TRABALHO- Processo nº
202300006006703, - no qual foi celebrado o CONVÊNIO Nº 295/2023,
firmado entre o ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE CERES-GO.
Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente
por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>.
Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital
contendo as normas, especificações e condições para participação
poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria
Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações
e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO,
(62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 10 de
julho de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 473158

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº013/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar,
no dia 30 DE JULHO DE 2024 ÀS 08:15 HORAS, licitação na
modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor
preço, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem
como objeto a aquisição de veículo do tipo VAN, conforme Emenda
Parlamentar Nº 520545520230001 para o FMAS. O edital poderá
ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>
, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura
(Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das
07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone
(64)93300-9285. Cezarina, 09 de julho de 2024. OLDECI VIEIRA
FRANCO JUNIOR, Pregoeiro

Protocolo 472990

Chapadão do Céu

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás,
através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o
conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia
25 de julho de 2024, às 09:00 horas, no Sistema BNC, Pregão
Eletrônico, visando motivada pela real necessidade de Aquisição
de Equipamentos Radiológico e Materiais de EPI's, para Secretaria
Municipal de Saúde, conforme descrito no modelo de proposta
anexo ao Edital de Pregão n 063/2024 nos termos da Lei Federal n
14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão
ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário nor
mal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00
min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do
Céu, 11 de julho de 2024. Ricardo Himuro - Pregoeiro

Protocolo 473022

Cocalzinho de Goiás

Aviso - Processo Licitatório nº 322/2024 Processo Administrativo nº 9989/2024.

Objeto: Serviço de fabricação e instalação de móveis planejados para
a biblioteca na Escola Municipal Modelo. Prazo para recebimento
das propostas: 11/07/2024 a 12/07/2024. Mais informações poderão
ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos -
SELICI, na sede da Prefeitura Municipal Cocalzinho de Goiás, fone:
(62) 3339-1538.

Cocalzinho de Goiás, 10 de julho de 2024.
WESLEY DE JESUS REIS - Secretário SELICI

Protocolo 473024

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 010/2024
OBJETO: REFORMA DA CASA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE
CRISTALINA- GO, data de abertura 25/07/2024 às 09:00h, local
Portal de Compras Públicas -www.portaldecompraspublicas.com.br;
retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br.
Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 10/07/2024 NARA
RUBIA APARECIDA DA SILVA Agente de Contratação

Protocolo 473055

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
Contrato: nº 989/2021 - CPL- 6º Termo Aditivo de Reajuste de
Valor. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ sob o nº
01.738.780/0001-34, Contratada: PAVCON ASFALTOS EIRELI -



CNPJ 40.958.364/0001-01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD E RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE FORMOSA/GO Fundamento Legal: art. 65, § 8º Lei 8.666/1993. Valor do reajuste: R\$ 42.109,10 Dotação Orçamentária: 0097.1.51.15.451.0111.2320 - 3.3.90.39.00 - 16.100.0

Protocolo 473002

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 170/2023 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34, Contratada: GEODRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ 01.805.480/0001-20 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE POÇOS NO DISTRITO DO BEZERRA, JK, SANTA ROSA E ASSENTAMENTOS: NOVA PIRATININGA, PALMEIRA, PALMEIRA II, PARANÁ, BELA VISTA, VALE DA ESPERANÇA, VIGILÂNDIA, MORRINHOS, SÃO FRANCISCO, FARTURA E FLORINDA. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 06/06/2024 a 31/12/2024.

Protocolo 473009

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 807/2022-CPL - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: AP PISCINAS EIRELI, CNPJ nº 08.475.822/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 22/07/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 761.424,4600 Dotação Orçamentária: 0306.4.11.10.122.0120.1 132.4.4.90.51.00 - 0.107.

Protocolo 473018

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 738/2023-CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: SOUSA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 017.168.541-56. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA/GO. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 11/07/2024 a 31/12/2024. Valor R\$ 69.821,40 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 0320.4.11.10.122.0120.2361-3.3.90.39.00-14.102.0//

Protocolo 473019

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 813/2021 -CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: Marques Rodrigues Pimentel -ME, CNPJ sob o nº 13.921.175/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Implementação de Sala de Raio-X com Manutenção de Prestação de Serviços de Digitalização de Imagens, que estará em Funcionamento na UBS-15 Vila Carolina, em atendimento as Demandas da Secretaria Municipal. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 02/07/2024 a 02/12/2024. Valor: R\$ 47.621,50. Dotação Orçamentária: 0378.4.11.10.122.0120.23613.3.90.39.0017.102.0.0378.4.11.10.122.0120.23613.3.90.39.0017.107.8.0378.4.11.10.122.0120.2361-3.3.90.39.00-17.107.17.

Protocolo 473020

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 716/2023-CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAÚJO inscrita no CNPJ nº 41.827.183/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (NVE). Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 06/06/2024 a 31/12/2024. Valor R\$ 18.206.6400 (dezoito mil duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0398.4.11.10.305.0125.2378-3.3.90.39.00-12.107.62.

Protocolo 473023

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 755/2021-CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: LIONS CLUBE FORMOSA DA IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 00.888.114/001-10 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA BOSQUE, QUADRA B, LOTE 04, CENTRO DE FORMOSA- GO, PARA A ACOMODAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 07/06/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 52.500,00. Dotação Orçamentária: 0320.4.11.10.122.0120.2361 - 3.3.90.39.00 - 10.107.62.

Protocolo 473095

Goianira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2024, referente a Concorrência nº 005/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Contratado: MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de **OBRA DE ENGENHARIA - RECAPEAMENTO ASFALTICO NO SETOR RESIDENCIAL TRIUNFO**, município de Goianira/GO.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024 contado da data de sua assinatura.

Valor: R\$1.326.153,11 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e três reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: 01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 - OBRAS E BENS PERMANENTES PARA INFRAESTRUTURA MELHORIAS URBANAS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 472976

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024
- 2ª REPUBLICAÇÃO

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 DE JULHO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de dietas e fórmulas infantis para atender as demandas do Hospital Municipal de Hidrolândia-Go e pacientes acamados domiciliares que fazem uso de sonda alimentar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A documentação completa e seus anexos poderão ser



examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 10 de Julho de 2024.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 473053

Hidrolina

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024 Processo nº: 2010/2024 (BNC - Bolsa Nacional de Compras). O MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO torna público que realizará pregão eletrônico nº: 004/2024, através do Portal de Compras do Governo Federal - BNC, tipo (menor preço) por (item), aquisição de 01 (um) veículo elétrico, baú, 0 km, com até 140 km de autonomia, ar condicionado, airbag motorista e passageiro, direção elétrica, vidro elétrico, trava elétrica, alarme, câmera de ré, aviso sonoro de ré, multimídia, auxiliar de partida em rampa, cabo de carregamento de 2 metros, baú de 7,5 m² e cabine na cor branca, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, conforme termo de referência anexo, no dia 25/07/2024, às 09h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33496613, no site www.hidrolina.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoeshidrolina@gmail.com, Hidrolina-Go, 09 de julho de 2024. Gilvan Gomes da Silva - Pregoeiro

Protocolo 472993

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO, AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 - Lei 14.133/2021-MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2171/2024. O Município de Hidrolina, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, regime execução EMPREITADA GLOBAL, Obra Comum EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção de praça publica com campo society em grama sintética, alambrado, arquibancada e iluminação no Município de Hidrolina-Go, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento propostas: A partir do dia 11/07/2024. Data final de recebimento propostas: Às 09:00h do dia 31/07/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 09:01h do dia 31/07/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 31/07/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/07/2024, no endereço Rua Antonio Braga, nº: 77, Centro, Hidrolina-Go, na Sala de Licitações, neste município. Informações: licitacoeshidrolina@gmail.com ; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Hidrolina - GO, 10 de julho de 2024. GILVAN GOMES DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 472996

Inaciolândia

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia. Aviso de licitação pública pregão presencial nº 026/2024 - FMS. Processo administrativo nº 4038/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de julho de 2024, às 13:00 horas, na sala de sessões da CPL - Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, pregão presencial, registro de preço, do tipo menor preço, tendo por objeto: aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a farmácia básica, conforme saldo remanescente ao plano de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás nº 202300010003066, tudo de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br. Inaciolândia-GO, 10/julho/2024. Mayara Souza Lopes - Agente de contratação. Gabriel Santos Neves - Pregoeiro

Protocolo 473118

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024.

Processo: 17508/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refletor, lâmpadas e refletores, para atender as necessidades do órgão ou entidade municipal. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 24/07/2024 às 08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 10 de julho de 2024.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro

Protocolo 472969

Jandaia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO - SRP. O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024, através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando registrar preço para aquisição mobiliário em geral para equipar a nova sede do Centro De Referência em Assistência Social - CRAS do Município de Jandaia-GO, no dia 25/07/2024 às 08h30min. O Edital completo e outros, no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação na Superintendência de Licitação pelos Fone: (64)992194683 ou através do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 10/07/2024. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 473117

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de 12 de julho de 2024 até que se encerre as necessidades de contratação destes profissionais (sem prazo temporal determinado), no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, objetivando contratação de prestadores de serviço na área da saúde destinados as Unidades Básicas de Saúde (PSF) e Hospital Municipal de Jandaia-Go, obedece aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa IN Nº 08/2023 TCM-GO, e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos, junto à Comissão Superintendica de Licitação e Contratos ou através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, 10/07/2024. Lorena Aparecida da Silva - Comissão de Contratação

Protocolo 473119

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024002659 CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO nº 002/2024-FME. A Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA, através do Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 32.531.313/0001-62, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de agosto de 2024, às 09:00 horas, no site



www.bll.org.br , CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da Agricultura e de Empreendedores Familiares Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nºs 038/2009 e 25/12, destinados a elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes de Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no site www.bll.org.br e www.luziania.go.gov.br e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, situada na Praça Nirson Carneiro lobo - nº 34 - centro -Luziânia-GO, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min, e das 15h00min às 17h00min, nos dias úteis. Publique-se. Luziânia-GO, 10 de julho de 2024. MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 472998

Marzagão

Fundo Municipal de Saúde de Marzagão-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos. EMENDA PARLAMENTAR Nº 234/2023, PROCESSO Nº 202400010004392, da Secretaria Estadual de Saúde. Abertura: 25/07/2024, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 11/07/2024. Millaine Martins da Silva, Gestora do FMS.

Protocolo 472809

Matrinchã

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024. OBJETO: Aquisição de Materiais para 2ª etapa de construção de calçadas no Município de Matrinchã-GO, Advindo de Emenda Estadual Nº 1500 (Processo nº 202400042002808), conforme quantidades e especificações do termo de referência - anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. CNPJ: 24.850.216/0001-04. CONTRATADA: RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA. CNPJ: 08.603.213/0001-10. VALOR TOTAL R\$: 108.434,50 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Processo: 23394/2024. Pregão Presencial nº 009/2024. Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025. Data de assinatura: 08/07/2024. Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2024. GABRIELA AMARAL DA SILVA/Agente de Contratação

Protocolo 473057

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO) TORNA PÚBLICO que realizará no dia 24 de julho de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de GÁS DE COZINHA DE 13 KG destinado às famílias carentes do município, amparadas pelo PROGRAMA ASSISTENCIAL "AUXÍLIO GÁS", instituído pela Lei Municipal nº 76/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade de acordo com as conformidades e especificações descritas no Termo de Referência, LOCAL: Sala de Licitações e Contratos do Município de Maurilândia (GO). Edital junto C.P.L, telefone (64) 3647- 7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail.: licitacao@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 10 de julho de 2024. MICAEL SOUZA DUTRA Pregoeiro

Protocolo 473231

Mozarlândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA/GO
EXTRATO 7ª TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2022 PROCESSO nº 12629/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA CNPJ nº 43.173.869/0001-40. Contratado: TLS ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 30.803.865/0001-57 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a REFORMA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO FERREIRA PINTO, com fundamento, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO ADITIVO: 26/06/2024 VIGÊNCIA: ATE 30/09/2024 - ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO

Protocolo 473058

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Aurora-Go, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às **08:00 horas do dia 30 de julho de 2024, PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** <<https://bll.org.br>>, cujo objetivo será **contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da BLL.Nova Aurora-Go 11/07/2024. **GERMANO JARDIM.Pregoeiro**

Protocolo 472975

Palmelo

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO AVISO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 23/2023, 24/2023 e 98/2023 OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR DOS CONTRATOS: Nº 23/2023 -1º ETAPA DA REFORMA DO CLUBE - VALOR: 111.433,69 Nº 24/2023 -2º ETAPA DA REFORMA DO CLUBE - VALOR: 233.040,07 Nº 98/2023 -3º ETAPA DA REFORMA DO CLUBE - VALOR: 109.861,46 VIGENCIA: 18 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PALMELO, 09 DE JULHO DE 2024. ANNA ELISA MARTINS PEDROSO Agente De Contratação

Protocolo 473166

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2024
O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio do Presidente da CPC, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2024, às 08h00 min, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes do Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município, placar da Secretaria Municipal de Educação, bem como demais meio de publicidade, e ainda site www.palminopolis.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br/Informacoes/Setor-de-Contratacoes-Prefeitura-Municipal>. Fone: (64) 3675 1167, e-mail: comissaocontratacao@palminopolis.go.gov.br. Palminópolis, Estado de Goiás, aos 11 de Julho de 2024. Jakeline Faleiro de Jesus -Presidente da CPC-Agente de Contratação

Protocolo 473000



Paranaiguara

Aviso de licitação pregão eletrônico 029/2024. FMS de Paranaiguara/GO. Modalidade Pregão E. 029/2024. Tipo/Regime Menor Preço por Item. Data/Horário: 24/07/2024 - 08h10min. objeto: SRP para aquisição eventual, futura e parcelada de veículos novos, zero km, para atender a demanda do FMS De Paranaiguara/GO. Local: Plataforma LICITANET:www.licitanet.com.br.Informação:(64)3655-0120 e-mail:licitacaopguara@gmail.com Marilane da S. Barbosa. Gestora FMS.

Protocolo 473066

Pirenópolis

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2023 TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 005/2023 Processo/Protocolo nº 2024005612, Contratantes: Município de Pirenópolis, CNPJ: 01.067.941/0001-05, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação CNPJ: 119.459.498/0001-83, Contratada: MSR Engenharia LTDA, CNPJ nº 15.006.573/0001-08, Objeto: Termo Aditivo Aumento Qualitativo e Quantitativo ao Contrato nº 078/2023, ao qual tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Conclusão do Remanescente de Obra de Construção do Espaço Educativo Urbano II - 06 Salas de Aula, Padrão FNDE, no Bairro Jardim Taquaral, Termo de Compromisso PAR nº 30235, conforme detalhamentos técnicos constantes do Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos anexos, Fundamento Legal: Art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pirenópolis, Estado de Goiás, 26 de junho de 2024. Nivo de Oliveira Melo. Presidente da CPL.

Protocolo 473167

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR o candidato Sr. AUGUSTO CÉSAR BOTELHO SPÍNDOLA, aprovado em 155º (centésimo quinquagésimo quinto) lugar, para o cargo de Professor - P-III, Setor 01, Concurso Público Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2024. RENATO GOMES D'ABADIA Gestor da Educação Municipal

Protocolo 473171

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR a candidata Sra. DAIANE ALVES DA SILVA, aprovada em 18º (décimo oitavo) lugar, para o cargo de Professor - P-III, Setor 03, Concurso Público Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2024. RENATO GOMES D'ABADIA Gestor da Educação Municipal

Protocolo 473174

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR a candidata Sra. EDINETE ALVES LIMA, aprovada em 48º (quadragésimo oitavo) lugar, para o cargo de Administrativo Educacional III - Educação Infantil, Setor 01, Concurso Público Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2024. RENATO GOMES D'ABADIA Gestor da Educação Municipal

Protocolo 473177

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR a candidata Sra. ILDENE PEREIRA MONTEIRO, aprovada em 18º (décimo oitavo) lugar, para o cargo de Professor - P-III, Setor 02, Concurso Público Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2024. RENATO GOMES D'ABADIA Gestor da Educação Municipal

Protocolo 473179

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR o candidato Sr. LEONARDO PEREIRA MONTEIRO, aprovado em 159º (centésimo quinquagésimo nono) lugar, para o cargo de Professor - P-III, Setor 01, Concurso Público Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2024. RENATO GOMES D'ABADIA Gestor da Educação Municipal

Protocolo 473181

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR o candidato Sr. TIAGO DE JESUS TELES, aprovado em 46º (quadragésimo sexto) lugar, para o cargo de Administrativo Educacional III - Educação Infantil, Setor 01, Concurso Público Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 05 de julho de 2024. RENATO GOMES D'ABADIA Gestor da Educação Municipal

Protocolo 473185



Pires do Rio

PREFEITURA DE PIRES DO RIO AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura de Pires do Rio, Goiás, torna público que em decorrência da necessidade de alterações no Edital Pregão eletrônico n. 26/2024, o certame foi SUSPENSO. Tão logo sejam feitas as alterações o certame será republicado. Eduardo Caixeta do Nascimento - Pregoeiro

Protocolo 472970

Portelândia

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd. 24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, Portelândia - GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, modo de **DISPUTA ABERTO**, do Tipo **Menor Preço Global, Concorrência Eletrônica nº. 02-2024**, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para **Conclusão da Escola Infantil Tipo C**, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentaria e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n. 114/2022 (regulamentou a lei n. 14.133/2021, no âmbito municipal) e Decreto Municipal n. 15/2024 (regulamentou a licitação na modalidade eletrônica), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletronicamente e a abertura ocorrerá no dia **22/08/2024, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na plataforma BLL Compras - https://bllcompras.com/home/login**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br. Portelândia-GO, 10/06/2024.

Marcela Moraes Oliveira
Secretaria de Educação
Gestora do FME

Protocolo 473012

Rialma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2024. A Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de julho de 2024, a partir das 09:00 horas, Pregão Presencial SRP N.º 010/2024, tipo menor preço por item, objetivando fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rialma e das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 10 de julho de 2024. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA - Presidente CPL.

Protocolo 473138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2024. A Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de julho de 2024, a partir das 09:00 horas, Pregão Presencial SRP N.º 011/2024, tipo menor preço por item, objetivando fornecimento de materiais hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rialma e das Unidades Básicas de Saúde

do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 10 de julho de 2024. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA - Presidente CPL.

Protocolo 473139

Rio Verde

IPARV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE - GO TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2024 ARP 083/2023 O IPARV (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE - GO) - CNPJ: 03.820.397/0001-56, estabelecido na Rua Joaquim Mota, nº 914 Vila Santo Antônio Rio Verde Goiás, doravante denominado ADERENTE, neste ato representado pelo Presidente ALEXANDRE SILVA MACEDO, brasileiro, portador do RG nº: 34957117847653 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 844.792.641-91, ADERE a Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 083/2023 e Processo Administrativo nº 26.741/2023, firmada entre o Município de Rio Verde CNPJ: 02.056.729/0001-05 - Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Verde - GO, e a Empresa PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.285.549/0001-70, com sede na Rua Travessa dois, Esq. Com Rua Tapajós, Qd. 23, Lt. 7, Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde - Goiás, CEP 75.904-640, denominada CONTRATADO (A), neste ato representado pelos seus sócios Sr. Jairo Demartini, portador da carteira de identidade nº: 3.408.471 SSP/GO e inscrito no CPF nº. 823.897.481-04, e Srª. Francieli Bressan Demartini, portadora da carteira de identidade nº: 5.319.344 SPTC/GO e inscrito no CPF nº 029.575.449-46, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017, e mediante as seguintes condições especificadas na ata de adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 083/2023, processo de compras nº. 26741/2023 do Gabinete do Prefeito, para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do IPARV-Previdência, sendo os itens 02,03,04, 05,06,08,09,10,11,12,13,15,16,18,20,21,26,27, com valor total de R\$ 45.900,19 (quarenta e cinco mil novecentos reais e dezenove centavos), conforme condições estabelecidas neste Termo de Adesão. Ficam mantidas as demais condições previstas na ata de Registro de Preço nº. 083/2023, referente ao processo licitatório nº. 26471/2023, da Prefeitura Municipal de Rio Verde-Goiás, obrigando se as partes, em face desta Adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. MAIORES INFORMAÇÕES; www.iparv.go.gov.br e no Departamento de Compras - situado na Rua Joaquim Mota nº. 914, Vila Santo Antônio Rio Verde Goiás. Fone 64 21017105, em horário de expediente. Rio Verde, 09 de julho de 2024 Alexandre Silva Macedo Presidente do IPARV

Protocolo 473161

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2023; Concorrência Pública nº 004/2023; Processo nº 74147/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Triskle Construtora Ltda; Objeto:Aditivo de prorrogação de prazo, execução do prazo até o dia 06 de agosto de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante o regime de empreitada global, para execução da pavimentação asfáltica nos Distritos de Riverlândia e Ouroana no Município de Rio Verde Goiás; Data da Assinatura: 12/06/2024; Data da Vigência: 06/10/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93.

Protocolo 473104



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2024 TIPO: Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de material elétrico e eletrônico, material de processamento de dados, equipamentos de processamento de dados e equipamentos para áudio, vídeo e foto para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital. **DATA/HORÁRIO: 26 de julho de 2024 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de julho de 2024.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA, DJAN BARBOSA DE FREITAS, LILLIAN GARCIA MARTINS DO VALE, MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
GESTORES

Protocolo 473099

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90053/2024 TIPO: Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais de consumo diversos (EPI's, limpeza, manutenção, ferramentas, expediente, inseticida e elétricos) a serem utilizados no Aeroporto Municipal General Leite De Castro, Localizado No Município De Rio Verde, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - anexo ao Termo de Referência. **DATA/HORÁRIO: 14 de agosto de 2024, às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de julho de 2024.

DENIMARCIO BORGES DE OLIVEIRA
GESTOR

Protocolo 473101

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90036/2024 TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por item
OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção na área de Tecnologia da Informação, para organização, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto ou sistêmico e presencial, sustentação e monitoramento de infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando atender as necessidades de Diversas Entidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.
Considerando a necessidade de possíveis alterações no Edital, fica suspenso sine die, o Pregão Eletrônico 90036/2024, que acontecerá no dia 12 de julho 2024 às 09h00min, **SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571**

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de julho de 2024.

Álvaro César de Souza Costa
Gestor

Protocolo 473103

São Luiz do Norte

Aviso de Retificação e Remarcação do Pregão Eletrônico n 008/2024 - Lei 14.133/2021- Modo de Disputa: Aberto

Processo Administrativo n 4757/2024.Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Município de São Luiz do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência-Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 25/07/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 25/07/2024 às 08h01min. Início da fase de lances no dia 25/07/2024 às 09h:01min. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 10/07/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, no site www.bll.org.br. Informa ções: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 62 3346-6469; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte, 10 de julho de 2024. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 473198

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB, MEDIANTE CONVÊNIO N° 942834/2023, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 30 de julho de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, ao 10 dia do mês de julho de 2024. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal

Protocolo 473031

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7019/2024. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, às 9h DO DIA 25 DE JULHO DE 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Registro de Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SERRANÓPOLIS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. **INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO, aos 10 de Julho de 2024 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Agente de Contratação**

Protocolo 473059



Silvânia

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Contrato de Aquisição nº 167 de 2024, referente ao Processo administrativo nº 5422/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2024 julgamento tipo menor preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA EMENDA ESTADUAL Nº 202400042000536, DEP. BRUNO PEIXOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFÊNCIA., CONTRATADA: AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.369.925/0001-04. Totalizando o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Vigência até 31/12/2024, o contrato encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 11/07/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 473088

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Fundo Municipal de Saúde, Município de Silvânia, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024 - NOVA DATA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REVELADORA DIGITAL COMPUTADORIZADA E IMPRESSORA TÉRMICA A SECO PARA IMAGENS MÉDICAS VISANDO MELHORIA NOS ATENDIMENTOS E DEMANDAS DO RAIOS-X, IMPRESSORA E COMPONENTES DO HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO Nº 202400010010157, BEM COMO CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP. O certame acontecerá às 09 horas do dia 23 de julho de 2024. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com e no Sistem BLL. Silvânia, 11 de julho de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 473091

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que fará realizar CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024, Processo nº 1032/2024, para contratação de empresas e/ou pessoas físicas para atuar como pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e serralheiro, com o recebimento de documentação a realizar-se no Protocolo da Prefeitura Municipal a partir do dia 11/07/2024. Maiores informações pelo e-mail prefeiturasy@gmail.com ou pelos fones ou pelos fones (62) 3483-1154, (62) 9 9975-3240. Sítio D'Abadia - GO, 11 de julho de 2024. Michael Dias Dias -Agente de Contratação

Protocolo 473124

Teresina de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS - GO EXTRATO DO EDITAL 02 - DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS, O MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 49/2024, torna público a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferido, na forma discriminada neste Edital. O presente Edital com a relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos completo com seus respectivos anexos está disponível no Placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.teresinadegoias.go.gov.br. Teresina de Goiás/GO, 10 de julho de 2024. Kleverton Barbosa de Mello - Prefeito Municipal.

Protocolo 473130

Turvânia

AVISO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO considerando o aviso do Pregão Eletrônico nº045/2022-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 24322 do dia 05/07/2024, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024-SRP, do tipo menor preço por lote, para a Contratação de empresa especializada em pinturas e fornecimento e instalação de forro acartonado no Centro Municipal de Fisioterapia - CEMUF; no Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI; e pintura nas Unidades Básicas de Saúde Sebastião Inácio e Maria Conceição bem como no Hospital municipal de Turvânia - Goiás. **RETIFICA: Onde se lê "18/07/2024, às 09:00 hrs", Leia-se "24/04/2024, às 09:00 hrs**, em razão de retificação. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 10 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 473052

Uruaçu

MUNICÍPIO DE URUAÇU (GO) EXTRATO DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2024 O Município de Uruaçu (GO), por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação no dia 22/08/2024 às 08:00h, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a Contratação de empresa para Execução de obra de Recapeamento Asfáltico em Microrrevestimento a Frio - 1,5 cm de Diversas Vias do Município de Uruaçu-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC (www.bnc.org.br). podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu, 10 de julho 2024. EDGUIMAR ANTONIO VASCONCELOS Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo 473189

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETOMADA E CONVOCAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2024. A Prefeitura Municipal de Uruana, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público que em razão da suspensão do certame na data de 26/06/2024, fica agendada a retomada da sessão pública para o dia 15 de julho de 2024, às 09:00 hs, objetivando a dar continuidade à fase de lances do Pregão Presencial n.º 012/2024. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos a volta de fase da sessão de lances para continuidade do certame. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 09 de julho de 2024 MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Pregoeira Oficial/Agente de Contratação.

Protocolo 473191



Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA nº 009/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** - modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO TERMO DE COMPROMISSO N. 0424.439-57, MOBILIZAÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL, SENDO O REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCPwww.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 09 de julho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Agente de Contratação.

Protocolo 472751

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA nº 011/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** - modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PTTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC II, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0424.439-57, MODALIDADE SANEAMENTO INTEGRADO, ONDE SERÃO ABRANGIDAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15.520 FAMÍLIAS DOS BAIRROS ANHANGUERA "A", "B", "C" e 3º ETAPA DO JARDIM CÉU AZUL NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS -GO**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCPwww.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 09 de julho de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Agente de Contratação.

Protocolo 472754

FUNDOS MUNICIPAIS

Rianópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Sr. Thiago Oliveira Ferreira, torna público, a todos interessados em participar do referido certame, que houve retificação no referido Edital em epígrafe (Pregão Presencial - Registro de Preço nº 003/2024), com alteração na data da abertura do certame que passará para o dia 25 de julho de 2024 às 08h45min. Publique - se. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianópolis, 10 de JULHO de 2024. THIAGO OLIVEIRA FERREIRA - Pregoeiro

Protocolo 473129

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 111/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 111/2023**:

- **TERCEIRO TERMO ADITIVO** para alterar o vencedor inicial do certame e **ATRIBUIR o ITEM 05 (ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO)** da empresa Santé Médica Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.699.864/0001-83 **para a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 08 de julho de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 473176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 111/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 111/2023**:

- **QUARTO TERMO ADITIVO** para retificar os atos, considerar o fracasso e **EXCLUIR o ITEM 47 (BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL FRASCO 6 ML COM 120 DOSES)**, atribuído inicialmente à empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 08 de julho de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 473180



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 118/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 118/2023**:

- **QUARTO TERMO ADITIVO** para alterar o vencedor inicial do certame e **ATRIBUIR** o **ITEM 70 (METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO)** da empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68 **para a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.681.325/0001-57**.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 08 de julho de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 473184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 086/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 086/2023**:

- **QUINTO TERMO ADITIVO** para alterar o vencedor inicial do certame e **ATRIBUIR** o **ITEM 45 (FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA)** da empresa Progresso Med Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49 **para a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 08 de julho de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 473190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE017/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 017/2024.

O resultado assim se mostrou:

Empresa JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 31.600.475/0001-42, com o valor total de R\$ 10.482,60.

Empresa H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA, inscrita CNPJ nº 63.776.421/0001-29, com o valor total de R\$ 89.000,50.

Empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com o valor total de R\$ 18.070,00.

Empresa REALMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita CNPJ nº 04.847.959/0001-18, com o valor total de R\$ 2.295,12.

Empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 36.325.157/0001-34, com o valor total de R\$ 595,00.

Empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 25.106.470/0001-65, com o valor total de R\$ 20.165,08.

Empresa PREMIUM HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 27.325.768/0001-91, com o valor total de R\$ 5.795,00.

Empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 21.257.684/0001-81, com o valor total de R\$ 1.900,00.

Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com o valor total de R\$ 5.256,46.

Empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita CNPJ nº 21.595.464/0001-68, com o valor total de R\$ 5.999,50.

Empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ nº 20.720.905/0002-24, com o valor total de R\$ 13.788,00.

Empresa R M HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 25.029.414/0001-74, com o valor total de R\$ 45.669,20.

Empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ nº 08.774.906/0001-75, com o valor total de R\$ 7.710,00.

Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita CNPJ nº 12.047.164/0001-53, com o valor total de R\$ 150,00.

Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 23.864.942/0001-13, com o valor total de R\$ 15.550,00.

Empresa RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 33.781.677/0001-63, com o valor total de R\$ 8.745,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de Julho de 2024.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo 473193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO
DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
023/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o aviso de REABERTURA DA SESSÃO DE LANCES do Pregão Eletrônico nº. 023/2024, em decorrência da necessidade de adequações no descritivo dos itens.

DATA/HORÁRIO: 24 de julho de 2024, às 09h00min.

MAIORES INFORMACOES: www.rioverde.go.gov.br, e Fone: 64 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de julho de 2023.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 473194

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianésia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Goianésia - Goiás, torna público, que realizará na sede da Câmara, através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO PERMANENTE PAINEL DE LED (MONITORES, SUPORTES E CONTROLADORA) COMPREENDENDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MESMO, PARA USO DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de julho de 2024, às 9h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de julho de 2024, às 15h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio



da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3389-7908. O Edital encontra-se junto ao site da Câmara através do endereço eletrônico ><http://www.camaragoianesia.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3389-7908. Goianésia - Goiás, 11 de julho de 2024. VITOR HUGO LUCIANO VERÍSSIMO - Pregoeiro

Protocolo 473123

Itapaci

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024. A Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Itapaci-GO, por meio de sua Pregoeira, Sra. Ivania Severina da Silva, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico 003/2024, com a exclusão do termo "que não tenha fins lucrativos" do item 5.1.2 do Edital, bem como de seus anexos, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 24 de julho de 2024 às 09 horas. Ivania Severina da Silva - Pregoeira

Protocolo 473015

São Domingos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 - A Câmara Municipal de São Domingos-GO torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: Fundamentação: Lei 14.133/21; **Contratante:** Câmara Municipal de São Domingos-GO; **Contratado:** NEWTON FARIA RAMIRO, CNPJ nº 13.990.535/0001-07; **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente; **Valor:** R\$ 46.589,50 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 17/06/2024 a 31/12/2024; **Data da assinatura:** 17/06/2024; **Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2024.

Protocolo 472419

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 - A Câmara Municipal de São Domingos-GO torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: Fundamentação: Lei 14.133/21; **Contratante:** Câmara Municipal de São Domingos-GO; **Contratado:** ATUAL PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 13.044.986/0001-43; **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente; **Valor:** R\$ 24.543,35 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); **Vigência:** 17/06/2024 a 31/12/2024; **Data da assinatura:** 17/06/2024; **Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2024.

Protocolo 472425

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 - A Câmara Municipal de São Domingos-GO torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: Fundamentação: Lei 14.133/21; **Contratante:** Câmara Municipal de São Domingos-GO; **Contratado:** REGIS E VALENTE LTDA, CNPJ nº 04.227.249/0001-95; **Objeto:** Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos; **Valor:** R\$ 135.714,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e quatorze reais); **Vigência:** 18/06/2024 a 31/12/2024; **Data da assinatura:** 18/06/2024; **Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2024.

Protocolo 472428

São Simão

ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

09 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

Ao Exmo Sr.

Ailton Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de São Simão

Após cumprimentá-lo, venho através deste **CONVOCAR** V. Exa. para a **Sessão de Julgamento do Processo 01/2024** da Comissão Parlamentar de Impeachment, conforme Resolução nº.

03/2024 de 14 de maio de 2024, que será realizada no dia **12 de julho de 2024 às 09 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei 201/1967, Artigo 5º, inciso V.

Aproveitamos para **NOTIFICAR** sua procuradora constituída nos autos do processo, **Dra. Stella Maris Santos Galvão**, OAB 65.291, com escritório profissional na Rua 30, Qd. 28, Lote 27, Bairro Boa Vista, Caldas Novas - GO, acerca da referida sessão.

Respeitosamente,

Raufi Diones
Vice-Presidente da Câmara
Câmara Municipal de São Simão

Protocolo 472845

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CORONADO COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 53.741.408/0001-80, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Firminópolis a Licença de Funcionamento nº 008/2024, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, sito na Rua Rui Barbosa, nº 770- Centro - Firminópolis /GO.

Protocolo 472957

MARLENE M. DA SILVA LTDA, CNPJ 38.155.157/0001-69, torna público que **Requeru** da SEMMA- Anápolis, a **Emissão da Licença Ambiental de Funcionamento** para as atividades de: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, situada na Rua Desembargador Jaime, Nº 135, CASA 01, Setor Central, Anápolis- GO, CEP: 75.020-040.

Protocolo 472997

SOIMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de nome fantasia **SOIMA BRASIL**, inscrita no CNPJ No 17.007.780/0001-02, localizada na Rua VP 2D Quadra 04 Módulos 17-19 DAIA CEP 75.132 -045 Anápolis (GO), torna público que requereu em 30/05/2024, sua **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis (GO), referente a **EXPANSÃO DO PREDIO DE PRODUÇÃO**, para as atividades de Indústria e Comércio de Equipamentos para Construção Civil.

Protocolo 472994

AUTO POSTO ARAÚJO CUNHA LTDA, CNPJ: 37.350.733/0001-66 torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Renovação da Licença de Operação (LO) nº 095/2023, processo: 151623/2018**, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, com Troca de Óleo, situado na Avenida Brasília, Nº460, Qd.32, Lt.03 - Parque Bandeirantes, Rio Verde - Goiás. 10/07/2024.

Protocolo 473025

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO - GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão, Goiás - SIMECAT, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores associados ao SIMECAT para que participem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Julho de 2024, na sede da entidade, situada na Rua Moisés Santana, n. 99 no Bairro São



João, em primeira convocação às 17:00h e, caso não seja cumprido o quórum legal, em segunda convocação às 18:00h, com qualquer número de presentes afim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação de Autorização de venda do veículo **MMC/TRITON SPORT GLS AT**, Placa **PRJ-4867**, **RENAVAM 01170070016**, **CHASSI 93XSYKL1TKCJ14413**, ano de fabricação **2018** e modelo **2019**, de propriedade da entidade.

Catalão, Goiás, 11 de Julho de 2024

Carlos Albino de Rezende Júnior
Presidente - SIMECAT

Protocolo 473048

GRANJA VITTA LTDA, torna público a **SEMMA/APARECIDA DE GOIÂNIA** que **REQUEREU** a Licença de Operação (LO) para produção de ovos, sito a Estrada Municipal s/n. Qd. área Lt. 0001 - Fazenda Santo Antônio - Zona Rural, município de Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 473049

AUTO POSTO GOIANDIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.713.451/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiandira a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Situado no município de Goiandira - GO, empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 473074

EMPRESA BRASILEIRA DE QUARTZO LTDA inscrita no CNPJ: 04.631.282/0006-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiandira, a Renovação da Licença Ambiental para- Usina de Asfalto para produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Situado no Município de Goiandira - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 473075

MSW COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 53.049.895/0001-15, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a, Licença Prévia e Licença de Instalação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Ademar Vicente Ferreira, Sn, Qd. 72, Lt. 01, 02, 03, 43, 44 e 45, CEP: 74.394-403, Res. Buena Vista III, Goiânia - GO.

Protocolo 473128

RIACHÃO ENERGÉTICA S.A. CNPJ 06.571.745/0002-78, torna público que requereu junto à SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - a Autorização para Manejo de Fauna, Monitoramento da Ictiofauna, para a PCH Riachão, localizada no município de Mambai/GO

Protocolo 473202

AGIR AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S 0 4 . 2 0 2 4 . MAI.00551	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada.
O C P 9 9 . 2 0 2 4 . JUL.00758	Aquisição de medicamentos em conjunto HUGOL.
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . JUL.61360	Aquisição de dietas - HUGOL.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5483-Patricia, (62) 3995 - 5497 - Bruno, (62) 3995 - 5446 - Paulo . Serviço de Compras.

Protocolo 473182

GILBERTO SCHOFFEN, inscrito no CPF Nº 391.260.050-34, Fazenda Califórnia - Córrego Rico, localizada na Zona Rural, Cidade de Planaltina - GO - CEP:73.759-000, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina - GO - SEMMAPLA, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para agricultura irrigada/ pivô.

Protocolo 471010

BSN URBANISMO 1 SPE LTDA, inscrita sob Nº CNPJ 50.336.889/0001-50, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através do nº de processo "solicitação 600", Licença Ambiental Unificada - LAU, para parcelamento do solo (loteamentos e conjuntos habitacionais) no Município de Anicuns/GO.

Protocolo 472769

BELA VISTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (POSTO BELA VISTA), CNPJ: 52.888.283/0001-53. Torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Instalação, válida até 08/07/2025. Para atividade de E3.3 - Postos e pontos de venda de combustíveis para veículos automotores. Localizado na Estrada Corredor Protestantes, Km 06, Fazenda, Bela Vista do Bom Sucesso, Zona Rural, Jataí - GO.

Protocolo 472967

SÓ RISOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 36.374.229/0001-33, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para atividade odontológica, localizada na Av. V-5, Qd. 274, Lt.19. Setor Cidade Vera Cruz, em Aparecida de Goiânia -Go - Cep 74.936-600. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472986

RÚBEN GONDIM FONSECA, Inscrito no CPF sob o nº **125.131.136-47**, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbaliba - GO, a autorização para CAI - Corte De Árvores Isoladas de **292 Árvores** Do Bioma Cerrado, em **44,1656** hectares de pastagem, situada na **FAZENDA SANTA BARBARA - M. 5.054**, Lat. 18°16'11,13" S, Long. 48°21'03,19" O, Zona Rural de Corumbaliba - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 472992

FEDERAL OLEOS LTDA, CNPJ 55.067.036/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aragoiânia-GO, a Licença Ambiental Simplificada, para o serviço de comércio atacadista de óleos e gorduras, a ser implantado no seguinte endereço: Rua Pedro Nestor Pereira, Nº 49, Quadra Gleba; Lotes 48, 49, 50 e 51; Fazenda Cachoeira (Jardins), no município de Aragoiânia/GO.

Protocolo 473042

LEANDRO CARLOS MARTINS BARROS, CPF: 994.213.721-15, torna público que requereu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde- GO (SEMMA- Rio Verde), a Licença Ambiental para Exploração Florestal Corte de Árvores Isoladas em uma área de 38,8985 ha (para implantação de lavoura sequeira de cereais), no Imóvel Fazenda Paraíso do Rio Preto e Rio Preto, lugar denominado Caracol, Zona Rural no Município de Rio Verde - GO. **LENIZZE CARLA MARTINS BARROS GUERRA**, CPF: 994.214.451-04, torna público que requereu junto da Secretaria



Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde- GO (SEMMA- Rio Verde), a Licença Ambiental para Exploração Florestal Corte de Árvores Isoladas em uma área de 25,8015 ha (para implantação de lavoura sequeira de cereais), no Imóvel Fazenda Paraíso do Rio Preto e Rio Preto Rochedo, Lugar Denominado Rochedo, Zona Rural no Município de Rio Verde - GO. LENIZZE CARLA MARTINS BARROS GUERRA, CPF: 994.214.451-04, torna público que requereu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde- GO (SEMMA- Rio Verde), a Licença Ambiental para Exploração Florestal Corte de Árvores Isoladas em uma área de 14,0778 ha (para implantação de lavoura sequeira de cereais), no Imóvel Fazenda Paraíso do Rio Preto e Rio Preto, lugar Denominado Caracol, Zona Rural no Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 473054

ESPÓLIO DE CARLOS VIEIRA, inscrito no CPF 087.404.090-20, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Mun. de Meio Ambiente Rio Verde-GO**, a Licença de Operação nº 091/2024 com validade até 09/07/2028, para a Atividade de Armazém de Grãos, Ponto de Abastecimento e Lava Jato, localizada na Faz. São Joaquim, Rod. GO-050, KM 200, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 473079

ECORGAN LTDA, inscrito no CNPJ 19.402.661/0001-71, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Mun. de Meio Ambiente Rio Verde-GO**, a Licença de Operação nº 044/2024 com validade até 24/04/2028, para a Atividade Fabricação de Adubos e Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais, localizada na Faz. Monte Alegre - Pirapitinga, Rod.GO-174, KM 22 à direita, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 473080

NARO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 16.955.863/0001-52, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Mun. de Meio Ambiente Rio Verde-GO**, a Licença de Operação nº 079/2024 com validade até 25/06/2028, para a Atividade de Fabricação de Ração Animal, localizada na Faz. São Tomaz - Abóboras, Rod. BR-060, KM 417 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 473081

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024 - EDITAL N.º 01/2024 - RETIFICA CRONOGRAMA

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.867.150/0001-90, com sede administrativa na Avenida João Ferreira da Cunha, 55, Centro, Mossâmedes/GO, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 18/2024, da Presidência da Câmara Municipal, torna pública a retificação do cronograma do concurso público, para adiar o período de inscrições. O edital de abertura e regulamento e Anexo I, retificados, encontram-se publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal e no sítio www.aoeira.org.br, na Internet. Mossâmedes-GO, em 09 de julho de 2024. VANDERLI SEVERINO DA COSTA, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

Protocolo 473085

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
RETIFICAÇÃO Da CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, que será realizada no dia 25 de julho de 2024 às 09:00 hrs. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 10 de julho de 2024. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 473121

